Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 212

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

A questão do Acre

RIO—17—O *Jornal do Commercio* em seu serviço telegraphico de hoje insere despacho procedente de La Paz, noticiando que a opinião publica da Bolivia applaude e apoia sem restricções a attitude assumida pelo governo daquelle paiz contra o Brazil.

Capitania do porto do Recife

RIO—17—E' provavel que suba hoje á sancção o projecto do Congresso Nacional, que concede seis mezes de licença ao secretario da capitania do porto do Recife.

Marinha Nacional

RIO—17—Foram confirmados hoje no posto de guardas-marinha os alumnos Joaquim Muricy e Oscar Borba.

Senado Federal

RIO—17—Na sessão de hoje do Senado, o sr. Thomaz Delfino, representante do Districto Federal, pronunciou um discurso a respeito da demora do parecer da respectiva commissão sobre o projecto, apresentado pelo senador Lopes Trovão, estabelecendo as condições em que deve ser feito o saneamento da cidade do Rio de Janeiro.

— A commissão de legislação e justiça apresentou hoje o seu parecer sobre um veto do dr. Xavier da Silveira Junior, prefeito do Districto Federal.

O parecer, depois de diversas considerações juridicas, termina por considerar illegaes todos os actos da actual intendencia desta capital.

Camara Federal

RIO—17—Continuou na sessão de hoje a votação das emendas apresentadas ao projecto de orçamento da receita.

Foi approvada a emenda, que isenta dos impostos de importação as lampadas, candieiros e machinismos destinados á applicação do alcool ás diversas industrias.

Deve-se principalmente a adopção dessa medida ao sr. Bricio Filho, cujo brilhante discurso, pronunciado na discussão da receita sobre o assumpto levou o relator, sr. Serzedello Correia e mais membros da commissão de orçamento a modificarem a sua opinião, que era inteiramente contraria á referida emenda.

Foi igualmente approvada a emenda, que favorece a transmissão dos despachos telegraphicos para a imprensa, depois de ter fallado em favor da medida o sr. Bricio Filho, que tambem conseguio modificar o parecer da commissão de orçamento, que lhe era contrario.

— Entrou hoje em primeira discussão o projecto, que favorece a creação dos syndicatos agricolas.

Fallou em sua defesa o sr. Bricio Filho que combateu na mesma sessão o projecto, que estabelece a applicação de marca de fogo nos animaes das raças cavallar e muar.

O orador, atacando o projecto, encarou principalmente a circumstancia de inserir elle uma disposição, que institue o monopolio daquella applicação em favor de particulares.

— Foi lido o parecer sobre a denuncia apresentada pelo sr. Fausto Cardoso contra o presidente Campos Salles.

O parecer é unanimemente contrario á denuncia, tendo sido relatado pelo sr. Anisio de Abreu, deputado pelo Piauhy.

No Rio Grande do Sul.

Temporal.

PORTO-ALEGRE—17—Cahiu hontem nesta cidade um violento temporal, acompanhado de forte chuva de pedras.

Desabaram alguns predios

Assassinato.

PORTO-ALEGRE — 17 — Deu-se hontem um tristissimo facto nesta capital.

O sr. Sebastião Gonçalves, filho de importante e conceituada familia rio-grandense, assassinou o sr. Alvaro de Oliveira.

A victima e o assassino são bem jovens ainda, pois contam apenas 18 annos de idade.

Rompimento dos chefes boers

LONDRES—17 — Telegrammas procedentes de Amsterdam affirmam ser definitivo o rompimento do sr. Paulo Kruger com os chefes boers, generaes Botha, Dewet e Delarey.

Estes ultimos regressarão brevemente para a Africa do Sul.

Ficam assim confirmadas as noticias, que ultimamente circulavam de desavenças profundas entre o velho Kruger e os seus valorosos amigos, os generaes Botha, Dewet e Delarey.

Com insistencia diziam em Haya que os generaes boers só tinham vindo á Europa no intuito de exigir que Kruger restituisse ao thesoiro do Transvaal os fundos, que porventura tivesse trazido comsigo. Semelhantes noticias abateram profundamente o velho boer, que viu-se obrigado a desmentir os boatos, expondo detalhadamente as suas condições financeiras desde a época em que retirou-se do seu paiz até o momento em que a fidalguia excelsa de Guilhermina lhe deu abrigo na Hollanda.

Releva notar que nenhum dos tres generaes desmentiu categoricamente as accusações. Não terão ellas, mixto de calumnia e intriga, contribuido de alguma sorte para a scisão annunciada em nosso telegramma?

Como quer que seja, essa discordia, alliada á obstinação de Chamberlain, ha de retardar fatalmente a autonomia boer, negando-se-lhe o sabio principio do *self-government*.

Inglaterra e Portugal.

LONDRES—17—Cartas vindas do Sul da Africa dizem imminente o acto de Portugal, cedendo o territorio de Delagôa Bey (Lourenço Marques), á Inglaterra.

Em meiados de agosto lord Milner, governador da Colonia do Cabo, fez uma visita a Delagôa Bey.

Correram differentes versões sobre o facto, dizendo-se então que a Inglaterra tentava construir ali um novo porto, com o direito de fiscalizar sobre a receita das estradas de ferro e alfandegas.

Não ha portanto absoluta improcedencia na noticia, dada em nosso telegramma.

Expedição.

GLASGOW—1—Partio em outubro com destino ao Polo Antarctico a expedição, cheflada pelo sr. William Bruce.

Cambio.

RIO—17—O cambio fechou a 11 7/8.

EXTERIOR

O Imperador Guilherme

BERLIM—17 — Está verificado que alguns operarios procuraram demolir em Posen a tribuna, em que o imperador Guilherme pronunciou o seu discurso ultimo.

Na base da tribuna foi encontrada uma bomba de dynamite.

O facto tem causado real extraneza.

Politica Hollandeza

HAYA—17 — Foi aberta hoje a sessão dos Estados Geraes da Hollanda.

A rainha Guilhermina leu bem elaborada mensagem, que trata das condições economicas e politicas da Hollanda com superioridade de vistas.

Assignala a paz, que os Paizes Baixos mantêm com as demais nações, descrevendo minuciosamente o estado satisfactorio, em que se acham o commercio e a industria.

A politica hollandeza tem como todas as organizações congeneres as suas sub-divisões.

O gabinete, de que é presidente o dr. Kuyper, protestante orthodoxo, tem tres ministros catholicos.

Essa diversidade de vistas no ministerio vai reflectir tambem no parlamento, que tem liberaes, protestantes, e catholicos.

Sahirá da reunião dos Estados Geraes algo de innovador no futuro da Triplice Alliança?

Em Benguella

LISBOA—17—Communicam de Benguella que as tropas expedicionarias portuguezas mataram o chefe indigena Caimbuca.

Em Calcuttá

CALCUTTÁ—17 — Na cidade de Madras descarrilou um trem, occasionando 62 mortes.

Sahiram feridas no desastre muitas pessoas.

A questão do Acre

BUENOS-AYRES—17—Os jornaes continuam a inserir artigos pessimistas, asseverando que o Acre pertence de direito á Bolivia e que esta pode arrendal-o á quem bem lhe aprouver.

Na Argentina

BUENOS-AYRES— 17 — Fugio do convento em que se achava recolhida, uma freira de 22 annos de idade, e dotada de excepcional belleza.

Ignora-se por emquanto o seu paradeiro.

A questão do Acre

LA PAZ—17—Nos circulos politicos e commerciaes causou grande sensação o acto do governo do Brazil, prohibindo a navegação boliviana para o Amazonas.

A imprensa tambem occupou-se do facto, censurando a attitude daquelle paiz.

No Paraguay

ASSUMPÇÃO—17—Causa apprehensões a crise commercial, por que passa esta praça.

Ha receios manifestos de que sejam declaradas muitas fallencias.

ASSUMPÇÃO—17—Foi estabelecida a quarentena para as procedencias de Corumbá, visto terem apparecido ali diversos casos de febre amarella.

Coisas do dia

Os amigos do dr. José Marianno, bem como os do dr. Martins Junior, começam afinal a comprehender que não era sincera nem verdadeira aquella tão decantada colligação com o barão de Lucena.

Já uma vez elles haviam tido a experiencia quando o manifesto que os dous politicos dirigiram ao seu Estado, explicando a attitude que assumiam na concentração republicana, não trouxe a assignatura do primeiro ministro do generalissimo Deodoro.

— O barão não confia na lealdade d'aquelles dous chefes, dizem á bocca pequena uns indiscretos amigos de s. exc.

— O Lucena é impossivel. Quer governar o partido com o despotismo de senhor de engenho, explicam os outros, os que tentam approximar-se de s. exc., sob o commando de José Marianno e Martins Junior.

Seja como fôr, a verdade é que a nova colligação ou concentração, ou que outro nome queiram dar-lhe, appareceu ainda mais inviavel que a primeira e não durou sequer para auxiliar os arranjos eleitoraes de 31 de dezembro proximo.

Afóra o sr. Argemiro Aroxa, que tomou partido ao lado dos srs. Netto Campello e Antonio Joaquim, com os quaes estabeleceu uma especie de igrejinha no escriptorio de advocacia do sr. Julio Maranhão, que ainda espera na Capital Federal a procuradoria da Republica em Pernambuco, todos os outros espantam-se do que têm feito por conta propria e procuram apenas um pretexto para acobertar as explicações que devem aos respectivos chefes.

As migalhas que a piedade do sr. Campos Salles distribue e ainda assim de mãos fechadas, aproveitam só e sómente á meia duzia de afins do sr. barão, emquanto que os verdadeiros, os arregimentados, continuam a chuchar o dedo.

Destes foi demittido o fiscal de fumo sr. Moura Gondim, praça velha do dr. José Marianno, para entrar o dr. Campello, foi dispensado o sr. Valença, foi demittido o sr. Carneiro, do Cabo, ambos mariannistas, para darem ingresso a outros Campellos, de certo.

E' uma derruba, que não poupa as affeições do dr. José Marianno.

A administração das capatazias era disputada pelo coronel Galhardo e pelo sr. Domingos Seve.

O barão, porém, codilhou os companheiros e nomeou o sr. Florencio de Carvalho!

A gente mariannista começou a torcer o nariz e já agora não occulta a irritação.

No *Club Popular* explodiu a zanga, accumulada nas palestras das esquinas e o sr. Lourenço de Sá, que não é de pannos mornos, perante o directorio protestou vehementemente contra a manhosa orientação lucenista.

O protesto foi lavrado na acta e remettido por copia aos tres chefes ausentes no Rio.

Levou-as o paquete *Brasil*, ante-hontem sahido do nosso porto.

Foi portador desse protesto o sr. Adolpho Silva, investido tambem de missão especial junto ao dr. José Marianno.

Depois disso, já elles se olham por cima dos hombros e o sr. Cupertino Cintra, ao passar alli á rua Quinze de Novembro, tem visto muito beiço puxado com desdenhosa altivez.

RUA DAS AMARGURAS

XXX

« Guarda o leito, ligeiramente encommodado o nosso illustre amigo e correligionario dr. Netto Campello illustrado lente em a nossa Faculdade de Direito ».
(Local da *Folha do Povo*).

Ligeiramente incommodado
Netto Campello está de cama,
Diz o jornal e berrá a fama...
E em toda parte se ouve o brado:
Netto Campello está de cama
Ligeiramente incommodado...

Já se não póde ser notavel
Como tu és, ó Manoel Netto!
Tem seu ladinho insupportavel
Subir alguem do solo ao tecto...
Dóe-te um queixal? tens rosto inchado?
Logo a noticia se derrama:
Ligeiramente incommodado
Netto Campello está de cama...

Vou dar-te agora um conselho,
Rasões sinceras de amizade,
Conselho bom, de amigo velho:
Não queiras ter celebridade...

Para indicar-te tal modestia
Hoje ha motivos muito justos...
Eu, por exemplo, tive sustos
Ao ter noticia da molestia.

Meu coração quasi desmaia...
Porque a verdade é que hoje em dia
Só te conhecem por *cobaya*,
E, da memoria por capricho,
Pensando em ti, pensei no bicho:
Cuidei que fosse epidemia...

¡ LULU' SENNA.

O FUTURO DA AFRICA DO SUL

(ENTREVISTA DO REDACTOR DO « WESTMINSTER BUDGET » COM MR. ROBINSON)

Lê-se no «Westminster Budget» de 13 de junho:

« A paz na Africa do Sul virá a ser uma realidade, ou a Inglaterra terá novamente de se ir estabelecer no seio de uma população resentida, descontente e á espera da primeira opportunidade para retomar armas contra ella?

Ninguem neste paiz mais habilitado para responder, do que o bem conhecido capitalista mineiro Mr. J. B. Robinson. Vivendo desde sua infancia com os Boers, affeito á vida do *veldt*, combatendo a seu lado contra os indigenas, e, até pouco tempo, amigo leal de seus chefes, elle conhece perfeitamente o genio de nossos novos subditos. E, quem teve occasião de vêr quanto elle se empenhou por uma conciliação e reforma nos ultimos dias do Krugerismo em Pretoria, não porá em duvida as suas sympathias pela Inglaterra. Mr. Robinson acha-se hoje na feliz posição de poder ver realizadas suas suggestões. As linhas capitaes do tratado de paz são quasi as mesmas, propostas por elle em uma notavel proclamação, no anno passado.»

« O problema da Africa do Sul é ainda muito sério»—disse-me elle—«e um dos que exigem muito tino, prudencia e bom senso. Comtudo, si o governo Britannico fizer uma politica de generosidade e conciliação, como os termos do tratado de paz fazem presumir, creio que os Boers acceitarão lealmente a nova ordem de cousas e procederão comnosco da maneira mais leal e pacifica.»

O Boer tem hoje muitas cousas em que pensar, estranhas á guerra. Emquanto empunhava uma mauser e andava empenhado em suas campanhas de guerrilha, não lhe davam cuidado as necessidades domesticas.

Agora, porém, que volta a tomar conta da mulher e dos filhos nos campos de concentração, necessita de restabelecer-se em suas terras e trabalhar para a familia.

Se fôr tratado com prudencia e generosidade; se lhe tomarem em consideração os prejuizos soffridos e o deixarem, tanto quanto possivel, fiel aos seus costumes; tudo leval-o-ha a trabalhar de harmonia comnosco. Se elle vir que, embora tenha perdido a independencia, ainda tem um voto nos negocios; que póde reclamar contra quaesquer injustiças pela bocca dos seus proprios representantes; teremos nelle mais tarde um dos maiores alliados e guardas da nossa segurança interna, em Africa do Sul, dado o caso de qualquer ataque ao nosso Imperio.

Se, porém, o Boer conhecer que nada do que diz é ouvido; se fôr continuamente tratado pela força, e pela força tiver sempre de se dirigir ao officialismo dominante: se se vir excluido do direito de voto por muito tempo, na administração dos negocios publicos; nova opportunidade se offerecerá aos agitadores, e com os agitadores novos conflictos hão de surgir.

Uma das cousas, que muito concorrerá para a manutenção de uma paz permanente na Africa do Sul, é darmos o mais depressa possivel aos Boers o direito de voto na direcção dos negocios internos. Não será prudente demorar um momento siquér o cumprimento da promessa, que lhes fizemos, de um governo representativo. Penso que deveriam constituir immediatamente o Concelho Executivo com os chefes *boers*, em minoria, do mesmo modo que fôra um nobre esforço instituir-se dentro de um anno naquellas paragens um governo representativo parcial. Não quero com isso dizer, que no inicio do governo se permittisse aos Boers uma maioria, pelo contrario. Mas será sómento inspirando-lhes confiança e lhes mostrando a confiança que nos merecem, que poderemos dominal-os. E, embora a média dos Boers seja estranha á vida moderna, é bom não esquecer que os seus chefes não se acham nas mesmas condições. Os representantes dos Boers no Executivo serão homens que se tenham destinguido e altamente honrado em nossas velhas Universidades e na advocacia.

Percorra-se a lista dos chefes *boers*, e entre elles se encontrarão muitos que se assignalaram no fôro inglez e outros diplomados proeminentes de Oxford e Cambridge.

Para nós, denegar ao Boer o direito de voto nos seus proprios negocios, seria uma monstruosidade e um não-senso— continuou calorosamente Mr. Robinson « Porque fizemos a guerra?

Porque o Boer se recusará a garantir aos *Uitlanders* qualquer representação junto aos poderes, que fazim as leis e votaram os impostos. Azoinámos o Boer por causa disso, e exercemos sobre elle tão grande pressão, que a consequencia foi o rompimento das hostilidades. Pois iremos agora, por nosso vez, durante um longo periodo de tempo, taxar e governar o Boer, sem lhe permittirmos o direito de voto? Repito: será um não-senso. Agora outro ponto. Adoptando uma politica de conciliação com os Boers, concorreremos para que o colono hollandez do Cabo seja tambem nosso alliado. Actualmente os hollandezes ahi residentes são mais numerosos do que nós, na proporção de 3 para 1.

E' em suas mãos que se acha a maior parte dos territorios agricolas. Se se tivessem levantado em massa contra nós, durante a guerra e nos arrancado os trilhos de nossa via-ferrea, seria impossivel, mesmo para um Roberts, levar grandes exercitos até a fronteira, através de desertos sem uma gotta d'agua. Não podemos, pois, esquecer os hollandezes do Cabo; elles acham-se intimamente ligados aos Boers, não só por muitos laços de sangue, como tambem pela sympathia; e o que nós fizermos a um reagirá sobre o outro.

Sei bem que outra é a linguagem de muitas pessoas.

Essas encontram o seu oraculo em Mr. Seddon, que fez uma rapida visita á Africa do Sul. Talvez Mr. Seddon se ache no caso de dizer-nos o que pensa á respeito de um estadista do Cabo, que tendo feito uma breve visita á Nova Zelandia, illudisse a colonia por meio de conferencias ao povo, para ensinar-lhe a maneira por que deveria governar-se— « Crucifiquemos o Boer! » E' o grito dessa escola. Respondo: —«Nunca!»— O Boer estará comnosco, se o processo de transformal-o em nosso concidadão, fôr praticado como deve ser, deixar-se-ha até guiar por nós, uma vez que saibamos captar a sua confiança. Desse modo virá a ser-nos um leal e fiel amigo, bastante forte para nos auxiliar nas horas de agonia e adversidade.

Mas não lhe arranquem a terra. Se o fizerem, saberá multiplicar-se. Repellido, elle porá á prova nossa energia. E' uma força que não se póde deixar de lado ou destruir.

O Boer ficará sempre em melhores condições, embora tenha de travar uma grande lucta, logo que tome parte na grande prosperidade promettida á sua patria. E tal prosperidade é innegavel. N'um futuro proximo veremos uma grande população affluindo aos novos territorios. O capital europeu será introduzido no paiz na maior escala.

Em todos os generos da actividade humana veremos os mais vastos desenvolvimentos. Os caminhos de ferro avançarão em todas as direcções, abrindo os campos ainda virgens.

As terras ferteis ao longo dos leitos dos rios, formando esplendidos campos de trigo, virão a ser cultivadas.

A presença de uma nova população proporcionará ao Boer mercado prompto e lucrativo para os seus productos.

Vastos recursos para a industria mineira do paiz, que em sua mór parte não se acha totalmente explorada, se desenvolverão. Por exemplo, as grandes minas de cobre que actualmente não podem ser exploradas, por se acharem muito afastadas dos caminhos de ferro, torna-se-hão de facil accesso.

Sem duvida no territorio dos proprios boers, circulará em breve a riqueza e naturalmente elles hão de saber aproveitar-se della.

Devemos ser pacientes para o camponez boer e leval-o com geito. Mas, se além de pacientes, soubermos ser generosos e delicados, não sei, por que se deva ainda pôr em duvida todos os bens reservados á Africa do Sul de amanhã.»

REPORTAGEM

ANNIVERSARIO DOS REIS DE PORTUGAL

No domingo, 28 do corrente, passa o anniversario de suas magestades fidelissimas, o sr. d. Carlos de Bragança e sra. d. Amelia de Orleans.

Pelo faustoso acontecimento, que por certo encherá de jubilo os bons portuguezes, o exm. sr. consul, commendador Celestino de Menezes dará recepção official á noite, em sua residencia, no arrabalde do Monteiro.

A Recebedoria do Estado começa hoje a cobrança, sem multa, com o prazo improrogavel de oito dias uteis, dos impostos das classes abaixo indicadas, relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio.

Findo o referido prazo, a cobrança será feita com as multas da lei.

Classes:

2012—Armazens de inspecção de algodão e de compra e venda de algodão.
N. 28—Lojas de chapéos de sol.
N. 35—Padarias.
N. 43—Despachantes.

São do honrado dr. Faria Neves Sobrinho, cuja vida sem macula deve servir de lecção, de modelo, a uns tantos foliculario(s) as seguintes linhas:

« Meu caro Arthur Orlando.

E's bom e honrado. Comprehendes portanto, perfeitamente bem quanto revolta a calumnia perfida, o aleive infamante.

Eu acabo de ser victima de um ataque ignobil.

A proposito de um telegramma por mim transmittido a *A Noticia*, na qualidade de seu correspondente, telegramma que mantenho em todos os seus termos por ser a expressão da verdade, aprouve ao dr. Thomé Gibson escrever o seguinte:

« S. s. deve deixar o cargo de correspondente telegraphico de jornaes; não deve apparecer muito em scena—porque senão lembram-lhe a historia dos livros da Bibliotheca do Estado, do Instituto Olindense e de estantes particulares... »

Comprehendo agora a insinuação contida num artiguete que o sr. Balthazar Pereira publicou n'*A Provincia*, em dias da semana passada. Coube ao dr. Thomé Gibson a *honrosa* tarefa de formular em termos mais claros a torpeza.

O que escreveu esse senhor no editorial do *Jornal Pequeno* de ante-hontem, só se pode prender ao seguinte facto occorrido em 1899:

Meu pai morreu no dia 26 de fevereiro desse anno. Pauperrimo, as condições pecuniarias da familia mais se aggravaram com sua morte, pois como recurso unico lhe ficava uma reduzida pensão do monte-pio na importancia de cento e poucos mil réis. Morto elle, minha mãi, para occorrer a necessidades urgentes, resolveu alienar a bibliotheca que meu pai deixara.

Não fui informado dessa sua resolução. Casado desde 1893, eu não residia com meu pai. Na medida de minhas forças, diz-me a consciencia, procurei sempre cumprir os meus deveres de filho grato. Creio que por esse motivo, suppondo minha mãi que communicar-me sua resolução seria talvez pedir-me um sacrificio, porque certo a ella me opporia, procurando por qualquer outro modo supprir-lhe a necessidade, de cousa alguma fui sabedor.

Da transacção foi incumbido um meu irmão que a effectuou com o sr. Manoel Thomaz de Souza.

Aconteceu qué entre os livros alienados se achavam alguns pertencentes á Bibliotheca Publica, ao Instituto Archeologico e ao Instituto Litterario Olindense. Tinha-os meu pai em seu poder os primeiros certamente por concessão especial; os outros, porque era membro das duas associações. Não os restituira pessoalmente, porque havia annos, o prendia á casa uma affecção medular dia a dia aggravada.

Morto, meu irmão que se incumbira de alienar a bibliotheca, pouco affeito ás lettras, não cogitou da hypothese, e todos os livros, cerca de 560 volumes, passaram á propriedade do sr. Manoel Thomaz de Souza pela *avultadissima* quantia de cem mil réis!

Effectuada á compra, o livreiro publicou annuncios.

O dr. Thomé Gibson foi dos primeiros a examinar a bibliotheca adquerida pelo sr. Manoel Thomaz de Souza.

Examinou-a e notou a presença de volumes que della não podiam fazer parte. O *Jornal Pequeno* publicou a respeito sem declinar nomes, uma local.

Li-a, e tão despreoccupado me achava de que me dizia respeito, que só, quando amigos me fallaram a proposito, foi que a tomei na devida consideração.

Dirigi-me então á livraria do sr. Manoel Thomaz de Souza, e lhe fiz sentir a minha magoa por não ter sido por elle avisado do occorrido.

Lá se achava ou chegou pouco depois de mim o dr. Thomé Gibson.

Tambem esteve presente o dr. Eduardo Tavares, para cujo testemunho appello.

O dr. Thomé Gibson bem posso dizer, auxiliou-me na pesquiza dos volumes indevidamente alienados.

Recordo-me bem de que s. s., quando eu julgava que todos os volumes alheios já tinham sido separados, encontrou ainda um pertencente á Bibliotheca Publica.

S. s. ouviu de meus labios a ordem que dei ao sr. Manoel Thomaz de Souza para que entregasse todos os volumes reclamados. E essa entrega foi feita.

Invoco o testemunho dos srs. drs. Eduardo Tavares, Pereira da Costa e Guedes Alcoforado.

S. s. que se achava presente certamente ouviu do sr. Manoel Thomaz de Souza a declaração de que a compra da bibliotheca se effectuára sem intervenção minha.

S. s. sabe que as explicações que dou neste momento, foram por mim levadas ao dr. Hercilio de Souza que então era o chefe da redacção do *Jornal Pequeno* e que, por elle acceitas como satisfactorias, motivaram segunda local destruidora do effeito da primeira.

S. s. é conhecedor de tudo isto, e têm ainda a coragem de calumniar-me!

Eis, meu caro Arthur Orlando, a inteira verdade. Deixo de parte a accusação relativa á livros de estantes particulares. E' mesquinha de mais,

Para esmagar o aleive, tive necessidade de trazer a publico factos da vida intima de minha familia. Avalias bem quanto me foi doloroso fazel-o; fil-o, porém, em defesa de minha honra, vilmente atacada pelo dr. Thomé Gibson.

Que me baste em vingança citar-lhe o nome...

18—9—902.

Do amigo certo e grato, FARIA NEVES SOBRINHO.

SERVIÇO TELEGRAPHICO

DIARIO

A questão boer

HAYA—16—Realizou-se hontem uma prolongada conferencia entre o dr. Kuyper, presidente do conselho de ministros dos Paizes Baixos, e o sr. Paulo Kruger, ex-presidente do Transvaal.

A *entente* foi cordialissima. O dr. Kuyper pediu ao velho boer que abandonasse para todo o sempre a politica de intransigencia, em que se tem mantido, e lembrou-lhe a conveniencia para sua causa de procurar o concurso valioso das sympathias da Inglaterra.

PROVINCIA

Paris, 16.

Kuyper, presidente do concelho da Hollanda, aconselhou aos generaes *boers* que desistam da politica intransigente de Paulo Kruger, afim de captarem as sympathias dos inglezes.

Parece que os *boers* prometteram acceitar o conselho.

Bem diziamos outro dia que o dr. Kuyper era um diplomata perfeito. Não contente com procurar fazer a Hollanda entrar para a Triplice Alliança, eil-o agora a captar a estima da velha Albion.

E *A Provincia* não anda realmente bem informada do movimento politico internacional?

Guarda o leito o estimado clinico dr. João Paulo, sem que todavia inspire receios o seu estado.

Havendo requerido 30 dias de licença o 2.º escrivão do commercio, Gustavo Alberto de Britto, o dr. Juiz de direito substituto reciproco do commercio, nomeou para substituil-o o escrevente autorizado sr. Humberto Machado Dias, que hontem assumiu o exercicio das mesmas funcções.

Sabemos que no proximo mez de outubro a eximia pianista exma. sra. d. Theresa Borges Diniz, dará um esplendido concerto no Theatro Santa Isabel, tomando nelle parte a *Sociedade Musical Euterpe*.

Festejou hontem, o seu anniversario natalicio, o distincto moço sr. Pedro Borges da Fonsêca, filho do fallecido dr. Bento Borges da Fonsêca e neto do dr. Antonio Borges da Fonsêca, um dos proclamadores da Republica em Pernambuco, no anno de 1817.

Muitos de seus amigos fôram á sua residencia á rua Deão Faria, apresentar-lhe seus cumprimentos.

Da cidade do Brejo pedem que declaremos terem attingido ao numero de 49 os casamentos effectuados durante a visita pastoral de s. exc. o sr. bispo d. Luiz naquella cidade, e não 19 como por engano de cópia sahiu em o respectivo provimento que para nossas columnas trasladámos.

BISPO D. LUIZ

S. exc. rvdma. seguiu hontem para a cidade da Victoria no primeiro trem que d'aqui partiu, em visita pastoral ás freguezias da Victoria e da Gloria de Goytá, donde regressará a esta capital no dia 27 do corrente.

O sr. bispo diocesano, além do seu secretario, levou como auxiliares dois religiosos carmelitas e dois franciscanos.

Em data de 13 de setembro, assumiu o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Correntes, para o qual fôra removido do de Canhotinho, por portaria de 14 do mez passado, o bacharel Caetano Ferreira Pinto Malheiros.

BARBARO ASSASSINATO OU FRATRICIDIO?

Continuando a informar os leitores do que pela policia se tem passado á cerca do crime que, tão fundamente, impressionou o espirito publico, passamos hoje a referir os principaes topicos das testemunhas ouvidas pelo sr. dr. Barros Rego, activo delegado do 1.º districto da capital.

OS DEPOIMENTOS

A's 10 horas da manhã de hontem dirigiu-se o referido delegado dr. Barros, acompanhado por seu escrivão, Gaspar Fragoso, á propriedade Piranga e não Ypiranga, como por equivoco a denominámos na passada edição; e ahi, interrogou ao sr. Antonio Moreira Reis, vulgo Mocotó, pae dos dous irmãos Moreira Reis e a mais duas outras testemunhas do facto delictuoso, Maria da Conceição e um soldado reformado do exercito, cujo nome escapou ás notas da reportagem.

ANTONIO MOREIRA REIS

Velho de mais de 85 annos de idade, já bem alquebrado de forças e ainda mais abatido pela cruel desgraça que o enlucta duplamente, o actual agricultor da freguezia de Afogados, juntou rasoavel peculio no negocio de Hoteis para classes desfavorecidas da fortuna, abandonando-o logo que dispoz de meios sufficientes para passar o resto da vida.

Interrogado, demonstrou possuir o espito bastante lucido ainda, respondendo com precisão ás perguntas feitas e procurando mesmo desfazer quaesquer duvidas que, no espirito da auctoridade interrogante, surgiam.

Disse, em resumo, ter assistido a parte e ao fim da lucta, isto é, depois do momento em que a sua attenção fôra despertada pelos gritos que soltavam os de sua familia.

Affirmou que seu filho Joaquim não estava armado de revólver e que quem o matara foi o trabalhador João Baptista do Nascimento, vulgo *João Pedreiro*, com a ponta do jagunço, tendo antes disso descarregado sobre a fronte da victima uma cacetada com o cabo do mesmo jagunço.

Essa affirmação concorda com o que asseverou no seu interrogatorio o dr. Carlos Reis, divergendo apenas na parte relativa ao revólver, pois o preso relatara que o irmão, no meio da disputa, se armara daquella arma, até suas mãos trazida pelo menor Manoel.

O velho Moreira, porém, não viu o neto trazer, nem entregar arma alguma ao assassinado.

Em seguida, narra o deponente que a morte de Joaquim teve logar defronte da capellinha do engenho, para cujo interior foi conduzido o cadaver por elle e pelo referido dr. e alli conservado até a manhã de ante-hontem, quando foi removido para a egreja do Rosario, em Afogados e d'ahi para o necroterio publico, onde teve logar a autopsia.

Narrou tambem o velho Moreira que, pela manhã do dia do assassinato, estando a assistir á colheita duns cocos, appareceu-lhe o filho Joaquim, que depois de tomar-lhe a benção, participou que os filhos menores, seus netos, já estavam dextros no manejo das armas, sabendo atirar com a espingarda e que, qualquer dia desses, iriam ajustar contas com o desgraçado do tio.

A isto retrucara elle deponente que, quando tivesse de annunciar-lhe taes desgraças ou servindo-se de palavras semelhantes, quizesse desrespeital-o, fingisse não vel-o, passando despercebido junto a si; que elle Moreira, apesar de velho e tropego, mal o avistasse, tentaria ainda fugir de sua pessôa, embora com a certeza de cahir alguns metros adiante, tal era o horror que o filho estava lhe causando.

Ao chegar em casa relatou o facto, que naturalmente chegou aos ouvidos do dr. Carlos Reis, mas sem que este lhe desse grande importancia e que armado estava na occasião porque era seu costume, desde que administrava a propriedade, fazer a policia d'ella contra ratoneiros vulgares, que por alli appareciam.

A TESTEMUNHA MARIA DA CONCEIÇÃO

E' uã mulher de côr, moradora na propriedade *Piranga*.

Disse em summula, que ao passar ante-hontem á tarde, pela casa de vivenda do engenho *Piranga*, viu o dr. Carlos Reis armado com uma espingarda de dous canos e um jagunço e delle reclamava o assassinado Joaquim a entrega de uma arma de caça, que o mesmo dr. tomára de seu filho Manoel.

Affirmou ter visto o dr. Carlos encostar o jagunço á porta da casa de vivenda e apontar a espingarda para o irmão, dizendo:

— E' esta a espingarda que tenho para você!

Disse mais que Joaquim, dominado pelo espirito de conservação, agarrára um filho de 5 a 6 annos de idade e o apresentou ao irmão pedindo paz; e que, n'essa occasião, tendo a mãe dos dous e a esposa do dr. Carlos sahido para fóra da casa afim de accalmal-o, não poderam conseguir. Ella, testemunha, aterrada com o que via, fugiu para sua casa, ouvindo depois dizer em caminho que Joaquim tinha sido morto por seu irmão.

E mais que quando passou pelo logar do conflicto só se achavam alli, fóra os dous irmãos, mulheres; não viu mais outro homem.

OUTRA TESTEMUNHA

O soldado reformado do exercito, cujo nome não nos recorda, disse que tendo ido ante-hontem a *Piranga*, ouviu uma das filhas de Thomaz, alli morador, dizer a um moço ter sido o dr. Carlos quem matára o irmão.

Nada adiantou, portanto, essa testemunha.

OUTROS ESCLARECIMENTOS

As diligencias proseguirão hoje na 1.ª delegacia de policia.

O dr. Carlos Reis, mantinha escriptorio de advocacia em companhia do dr. Emygdio Rodrigues Vianna, tendo outr'ora sido companheiro do dr. João Teixeira, a quem conferiu procuração para advogar a sua causa.

O dr. Reis, a quem foi levantada a incommunicabilidade, conserva-se calmo, embora abatidissimo, acreditando na justiça de sua causa, affirmando que lhe foi impossivel evitar o assassinato do irmão pelo seu trabalhador.

Constou-nos que o dr. Gennaro Guimarães será o advogado escolhido pela viuva para representar-a no processo; todavia, como depende ella do velho Moreira e este não admitte a culpabilidade de seu filho Carlos, é muito provavel que a sra. d. Maria de Salles Moreira Reis não seja representada na acção.

Quanto á victima, soubemos que era auxiliar da policia de Afogados que o talvez tivesse contribuido para imaginar-se forte na lucta contra o irmão.

Além disso, constou-nos, prevalecendo-se dessas funcções, mandara ha tempos esbordoar o assassino, que jurara vingar-se.

CARTA DE D. MARIA DE SALLES

Terminamos a presente noticia inserindo a carta que, por parte da esposa da victima, nos entregaram:

Illustrissimos srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.— Ainda profundamente maguada com o barbaro assassinato de meu inditoso marido Joaquim Moreira Reis Primo, em consequencia do qual recebi um ferimento na cabeça por achar-me presente na occasião em que elle foi assassinado e ter procurado defendel-o contra a sanha de seus ferozes aggressores, vendo-me na maior miseria sem ter recursos para manter-me e bem assim a doze filhinhos dos quaes a mais velha tem 15 annos e o mais moço 1 mez e meio de idade, sem poder no momento actual pensar em outra cousa senão pedir a Deus que se digne de receber em seu seio aquelle que durante a sua curta existencia foi sempre tão infeliz e ainda que em sua excelsa bondade se digne de lançar sobre os dose orphãos suas vistas protectoras, venho entretanto, pedir a v. v. s. s. que se dignem de fazer uma rectificação á noticia dada por essa conceituada folha sobre a morte de meu inditoso marido.

Não é absolutamente exacto que meu marido recebesse do dr. Carlos Moreira uma pensão diaria de 7$000. Nunca tal aconteceu.

Apenas ha 3 annos passados, quando meu finado marido foi traiçoeiramente ferido recebendo uma facada nas costas, ferimento este que é geralmente attribuido aqui ao referido dr., o meu sogro fornecia-nos diariamente *em generos* a importancia de 7$000; algum tempo depois, porém, o meu sogro deu uma ordem para o dono de uma merceria autorizando-o a fornecer *em generos* a meu extincto marido a importancia semanal de 20$000, ordem esta que em pouco tempo foi cassada pelo dr. Carlos que, na qualidade de procurador do pae, se recusava a pagar as respectivas contas.

Apenas a padaria continuou a fornecer o pão, conforme a autorização que recebera de meu sogro.

Esta é a verdade.

Com relação ao facto delictuoso em si nada direi, confiando, entretanto, na justiça. De V. v. s. s creada e obrigada—*Maria de Salles Moreira Reis.*

CARNET DA FORTUNA

Bilhete premiado

Pela feliz e conceituada Casa do Ouro do sr. B. de Oliveira á rua Barão da Victoria n. 53, foi vendido o bilhete n. 35863 da acreditada loteria federal, hontem extrahida, premiado com a sorte de...... 1:500$000 e bem assim as approximações e toda a dezena do respective numero.

Premio pago

2:000$000

Pelo agente da Loteria de Sergipe, Bernardino Costa Campos, foi pago o premio acima que coube ao bilhete n. 31,233 bem como as approximações e toda a dezena, da loteria extrahida ante-hontem.

Os referidos bilhetes acham se expostos na Casa Esperança á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

Acha-se muito melhorado dos incommodos que ultimamente o prostraram, o provecto advgado do nosso fôro, dr. Benjamin Bandeira que, entretanto, ainda por estes dias não comparecerá ao seu escriptorio.

Tambem se acha em franca convalescença da molestia que ultimamente o acommetteu, o nosso amigo sr. commendador José Candido de Moraes.

Essa noticia muito alegrará os seus numerosos amigos.

De Barreiros chegou hontem a esta capital o sr. dr. Estacio Coimbra que, após alguma demora, seguirá para o Rio de Janeiro, afim de occupar a sua cadeira na Camara Federal.

O governador do Rio Grande do Norte, dr. Alberto Maranhão, acaba de obter do congresso daquelle Estado uma licença de 6 mezes.

Deverá substituil-o o vice-governador dr. João Dionisio Filgueira, actualmente nesta cidade e que para alli seguirá na proxima semana.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1.º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

João Heliodoro Cajueiro, residente no municipio da Escada e d. Anna Alves da Costa, residente em Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

José Gonçalves da Silva Galvão, residente em S. José e d. Julia Olympia de Carvalho, residente na Bôa-Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

O escrivão Alfredo Santos, que funcciona nas freguezias da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Martyrio Guilherme Correia e d. Maria Jacome de Araujo, solteiros, residentes na freguezia da Varzea.

Dr. Augusto Aristheu de Souza Ribeiro, residente na freguezia da Bôa-Vista e d. Francisca da Cruz Ribeiro, residente na freguezia da Graça, solteiros.

ALMA RELIGIOSA

A associação do Obolo Diocesano reune-se hoje, ás 5 horas da tarde, em sessão ordinaria, no Palacio da Soledade.

Egreja Presbyteriana

Hoje, nesta egreja, á rua da Concordia, haverá, ás 7 horas da noite, sermão prégado pelo pastor Juventino Marinho.

THEATROS E CONCERTOS

Gremio Santino Pinto

E' na proxima segunda-feira que esta sociedade realiza o seu concerto anniversario, com um bello programma vocal e instrumental.

O ensaio, a que assistimos hontem, esteve animador pela correcção no modo por que fôram executadas as peças.

Todas ellas estão muito bem estudadas, sendo digna de menção a *invocazione dos Aimorés*, de Carlos Gomes, onde de cada executante sentia-se possuido da admiravel composição do grande maestro brazileiro.

Ouvimos tambem uma difficil *Aria de d. Carlos*, que tem de ser cantada por mademoiselle Santino Pinto, que a executa com toda a correcção.

Igualmente ouvimos a *Valsa de Concerto*, de nome a *Noite*, especialmente composta para este concerto pelo musicista que se occulta com o nome de G. Lucca, e sobre uns inspirados versos do dr. Carlos Porto Carreiro.

Será esta nova composição confiada á bella voz de mandemoiselle Santino Pinto, que a diz com muita correcção.

No programma tem um numero o intelligente flautista pernambucano Lydio de Oliveira, a quem coube um arriscado *Allegro* de Terrchak, e onde o sympathico artista terá mais uma occasião de revelar o seu bello talento.

Fôram estas as impressões que trouxemos do ensaio de hontem.

GOVERNO EPISCOPAL

Lavraram-se os seguintes despachos:

—Frei José Pohlmann, vigario de Ipojuca, pedindo licença para baptizar a sua parochiana de nome Maria do O'.—Como pede.

Joaquim Caetano Ferreira, e Josepha Maria da Conceição, pedindo licença para se casarem em oratorio privado e ao mesmo tempo dispensa da certidão de baptismo.—Deferido.

Mario de Almeida Castro e Hercilia Henriques da Silva, pedindo licença para effectuar o seu casamento na matriz da Bôa-Vista.—Como pedem.

Foram passadas as seguintes provisões: Para a celebração de uã missa em oratorio privado, em favor de d. Maria Antonia Bastos Mello, residente em Agua Preta, para exhumar os ossos de d. Maria Pulcheria de Freitas Quental, do cemiterio de Santo Amaro e trasladal-os para a matriz de Santo Antonio, em favor de José Dias Alvares Quental; de procissão da egreja matriz de S. Miguel, a favor do vigario da freguezia de Ipojuca.

VIDA SOCIAL

Sob a presidencia do academico Antonio Soares, secretariado pelos srs. Silveira Carvalho e Bernardo Porto, reuniu-se no domingo ultimo, o gremio litterario VICTORIANO PALHARES.

Foi approvada a acta da sessão anterior e durante a hora do expediente usaram da palavra os consocios Carvalho Barros e Adalberto Peregrino.

Passando-se á palestra litteraria, oraram os consocios: Carvalho Barros, lendo o seu trabalho *Cerebro e coração* e a sua poesia *Sonho mão*; Samul Lins, Isaac Cerquinho, Barros Lima e Silveira Carvalho, os seus sonetos *Esplendorosa*, *Longe de ti*, *Almas feridas* e *Meu amor*; Paulo Salgado, o seu conto *Beijo roubado*; Adalberto Peregrino, a sua poesia *Alma de dôr* e Bandeira de Mello e Barros Lima, suas chronicas semanaes.

Encerrada a sessão, o sr. presidente convidou os consocios a se reunirem na rua Larga do Rosario n. 53, 2.º andar, hoje, ás 7 horas da noute, afim de entrar em 2.ª discussão o projecto dos estatutos.

Realizou-se no domingo, 14 do corrente, a primeira sessão ordinaria da SOCIEDADE MUSICAL SETE DE SETEMBRO, sendo presidida pelo sr. Alfredo Porto e servindo de secretarios os srs. Arthur Caliope e João Albuquerque. Eleita a directoria effectiva, obteve-se o seguinte resultado: Presidente, Alfredo Porto; vice-dito, Arthur Caliope; 1.º secretario João Albuquerque; 2.º dito, João Climaco; orador, Alcebiades M. B. Lima; vice-dito, Adalberto Ribeiro; thesoureiro, Flodoardo Caliope; procurador, Joél Campos; fiscal, H. Ferreira da Silva.

Commissão de syndicancia—Presidente, Joaquim Ramos e mais dous membros, Alcides Leal e Aggeu Layme.

— No domingo, 21 do corrente, haverá nova reunião para posse da nova directoria.

Segundo communicação official o antigo Club Carnavalesco Espanadores Cabense acaba de, em sessão de assembléa geral de 13 do corrente, mudar o titulo para *Club Carnavalesco Mixto Espanadores do Cabo*.

Movimento Policial

Na madrugada de sabbado para domingo ultimo, de volta de um *bumba-meu-boi*, realizado no Monteiro, foi o individuo João de tal, mais conhecido com o nome de Bibio, enfrentado na entrada do Encanamento por cinco *valientes* que o esbordoaram a valer, deixando-o gravemente ferido.

Os aggressores não puderam ser reconhecidos pelo aggredido: mas a autoridade policial, após a vistoria, diligencia capturar os criminosos.

Consta-nos que o digno chefe de policia, sr. dr. Gonçalves de Mello, cogita transferir a repartição a seu cargo para edificio que melhor preencha os fins a que ella é destinada.

Provavelmente será escolhido um predio mesmo, na rua da Aurora, talvez o que em tempo serviu de quartel-general ao nosso districto militar.

O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou, por acto de 16 do corrente, o cidadão Saturnino José da Silva, 1.º supplente de delegado de policia do municipio de Cabrobó, em substituição ao actual, que foi exonerado.

Apresentaram-se voluntariamente á delegacia de policia do municipio de Timbaúba e acham-se recolhidos á cadeia respectiva, os individuos de nome Joaquim Correia e Manoel do Nascimento, por se acharem ali pronunciados: o primeiro no art. 294 e o ultimo no art. 303 do cod. penal.

Ha dias, no logar Ribeirão, do municipio de Gamelleira, os individuos de nomes Manoel Tiburtino de Barros Filho e Antonio Lessa, travaram lucta, resultando sahir o primeiro levemente ferido.

Motivou-a o facto de querer Lessa que Tiburtino matasse uma gallinha á faca, ao que este se recusou, ponderando que só sabia matar gallinhas torcendo-lhes o pescoço; tanto bastou para que Lessa vibrasse-lhe uma facada.

O criminoso acha-se preso e contra o mesmo procede-se ás diligencias legaes.

Foi tão futil o motivo que deu logar á facada que até parece ser um dos contos da *Carochinha* a presente local.

Brigada Policial

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia a guarnição o sr. capitão do 1.º batalhão Luiz Pinto Ribeiro.

O 2.º batalhão dá a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o 2.º sargento amanuense João Pinto de Miranda.

Uniforme n. 3.

ILEGIVEL

MUTILADO

DETALHE DE HONTEM

Por solicitação do sr. coronel commandante interino do 2.º districto militar foram louvados, em ordem do dia, o tenente-coronel Sydronio Pio da Silveira Vidal, os officiaes e praças do 1.º batalhão que tomaram parte na formatura de brigada no dia 14 do corrente, que fez as continencias devidas ao cidadão general Sylvestre Rodrigues da Silva Travassos por occasião de embarcar para a Capital Federal, visto haver-se apresentado o citado batalhão com garbo e desempenhado-se com correcção.

A EXCENTRICIDADE INGLEZA

Os jornaes de Londres votam á animadversão publica o sr. Cremer, membro da Camara dos Communs, por ter assistido á cerimonia em Westminster, calçando botinas de couro amarello.

O pobre sr. Cramer, diante da critica, achou-se mettido em calças pardas... por trazer botinas amarellas.

DIARIO MILITAR

O 14.º batalhão de infanteria deverá informar ao quartel general a que corpo pertenceu o cabo de esquadra Luiz de Menezes, antes de ser transferido para o 15 de infanteria, d'onde foi novamente transferido para o 14.º, afim de solicitar-se a respectiva certidão de assentamentos.

O quartel general remetteu hontem ao 14.º batalhão de infanteria uma relação das alterações occorridas na vida militar do cabo de esquadra Luiz de Menezes, quando pertenceu ao 10.º batalhão da mesma arma.

Apresentou-se hontem ao quartel general o alferes do 40.º de infanteria, Francisco das Chagas Pinto Monteiro, por haver terminado a licença para tratamento de saúde, em cujo goso se achava, devendo dito official ser inspeccionado na 1.ª sessão da junta medica.

Deverão comparecer ao quartel general, afim de pagar no correio o porte dos requerimentos que dirigiram ao sr. marechal chefe do estado-maior do exercito o tenente Antonio Barroso de Souza Sobrinho, o furriel do 34.º de infanteria Ernesto Horacio da Silva e o soldado Joaquim José de Sant'Anna.

O 34.º de infanteria deve remetter hoje até ás 10 horas da manhã, ao quartel general, as guias de soccorrimento de 1 cabo e 3 praças que têm de seguir para Fernando de Noronha, afim de substituirem as praças do 27.º alli destacadas.

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Francisco Baptista Torres de Mello.

Dia ao Quartel General o amanuense Minileu de Almeida Carvalho.

O 34.º de infanteria dará a guarnição da cidade o 14.º as faxinas para o Quartel General.

Uniforme n. 7.

Juros de apolices

O thesouro do Estado paga os juros das apolices da divida publica a todos os possuidores que deixaram de receber, relativamente ao semestre de julho a dezembro proximo findo.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Pelo sr. F. Silveris, litterato cearense, foi-nos offerecida uma brochura de versos, sob o titulo **Dumont e o espaço**.

O autor offerece a sua producção a nada de menos de seis personagens, inclusive o dr. Santos Dumont.

Distribuiu-se hontem o n. 64 de **A Pimenta**, semanario humoristico.

PROSA SEM RIMA

— Avalio a tua anciedade em conhecer os termos do telegramma, de que falleite hontem, já no momento da separação!

— Dizes bem. Não pude dormir! A cada momento, via diante de mim a imagem do nosso ex-futuro Chefe da Nação, a quem Deus haja! Sonhos, sobre sonhos! De uma das vezes, lembro-me bem, vi, muito distinctamente, o Campos Salles, correndo á PEDRADAS o ex-Murtinho, de triste memoria.

Já de outra, vi o mesmo Campos Salles, cortando a MÃOSINHA da Sorocabana... Emfim, se eu fosse contar tudo, iria muito longe, prejudicando a mim proprio.

— Já sei que tu queres conhecer logo, o assumpto do telegramma! Vamos á elle!

Hontem á noute, eu estava quasi prestes a agazalhar-me, quando o carteiro bateu á porta. Era um telegramma! Rasguei o envolucro e li o seguinte: «Rio. Prosa sem rima—Peço favor só tratar hoje em diante aquillo que já sabe, independente maiores explicações, PARTIDO BOATEIROS. Assim mandei Seabra chamal-os plena Camara INDIVIDUO seguiu para ahi bordo «Brazil» poderá merecer diploma chefe boateiro mór? Responda. Saudações. Campos Salles.»

— E tu o que respondeste, meu bom amigo? Já estou prelibando o goso de tua excellentissima resposta!

— Não respondi logo, porque precisava pensar com muita calma. Um mundo de idéas invadiu-me o espirito! Até a maldita fritada acudiu-me célere á imaginação! Um verdadeiro horror!

Afinal, desembuchei! Peguei da penna e escrevi assim: «Recife—Presidente da Republica—Sciente assumpto vosso telegramma, hontem recebido, acceito vossa sagração—PARTIDO BOATEIROS—. Durante vosso governo nunca tivestes inspiração tão sublime! INDIVIDUO alludido chegou e receberá diploma, de que fallais, primeiro MEETING que fizer, esperado anciedade.

Descansai: saberemos dar-lhe as tintas. Processo evitar conspirações ensinastes ultimamente. Poremos aqui em pratica. Saudações.—Prosa sem rima.»

— E pagaste o telegramma?

— Não. Por um excesso de delicadeza mandei vinte mil quinhentos e cincoenta réis, resultado de cincoenta e sete palavras e o empregado devolveu-os, dizendo que eu não devia nada.

— Aquelle Campos Salles é uma perola! Pena é que sómente agora viessemos a sabel-o!...

— Estás muitissimo enganado! Para mim, elle sempre foi cousa muito bôa! Alguns erros de sua administração, devem ser levados á conta do PEDREIRO MÓR, que teve a rara habilidade de hypnotizar o homem! Coitado! *victima imbelle que um tufão roubou!*

— Poesia no caso! E a nossa conversa é prosa sem rima!

— Tens razão. Eu não tenho o direito de violar as clausulas do nosso contracto Mas, dizia eu, o Campos Salles só assignou contra nós decretos de guarda nacional...

— Contra nós?! Não, senhor!

Dize antes, a nosso favor. Que importa a nós que elle tivesse nomeado o mundo inteiro para taes cargos!! No governo—Prudente de Moraes—fôram nomeados os nossos amigos e o Campos Salles não havia de seccar a fonte de receita.

— Contra nós, é um modo de falar. Eu quero dizer que nomeou gente que não era nossa.

Tudo mais ficou de pé! E tu sabes que os boateiros, ou por outra, o partido dos *cujos*, na inspirada phrase do Campos Salles, annunciaram, por muitas vezes, a demissão de muitos amigos nossos, chefes de importantes repartições federaes. E' ou não verdade?

— Confesso que é. E posso até accrescentar que o CHEFE BOATEIRO-MÓR, o dr............ (lá esqueci-me do nome do homem!) tudo envidou para fazer uns certos arranjos familiares e, para servir-me de uma phrase popular, ficou sempre a lamber embira.

Tu sabes o **magno** interesse que elle teve em collocar aqui na guarnição federal um dos parentes, para quem foi muito particularmente preparada por Jane Toppan e seus auxiliares a celeberrima fritada, que, ainda hoje, é assumpto das melhores conversas.

— Tambem é verdade. O CHEFE BOATEIRO-MÓR tinha o tal **magno** interesse de que falas, mas o Mallet mandou-o ás favas, dizendo que a missão do exercito brazileiro era outra muito differente.

— Pois bem; falando com franqueza, o que conseguiram esses idiotas do Campos Salles? Nada, absolutamente nada!

E, por ultimo, como que para cumulo de tantos males, já na hora da sahida, manda o Seabra gritar na Camara que elles são RIDICULOS BOATEIROS E POLITIQUEIROS VULGARES!!! O que querias mais?!

— No tocante a taes negocios eu sou de uma exigencia ultra. Confesso meu peccado. E quem assim procede, merece ser perdoado... Eu queria que o Campos Salles, para ter morte feliz, mandasse fazer com elles o que o sultão fez com as duzentas odaliscas, que tentaram envenenal-o. Pedra amarrada no pescoço e fundo de mar com elles!

— Instinctos perversos os teus! Só posso comparar-te aos preparadores da fritada para o sobrinho do tio Casusa, justamente os mesmos que vão fazer politica de CABECLO com elle, sob a bellissima denominação de «PARTIDO DOS BOATEIROS»!!

Lembrei-me, agora mesmo, de fazer-te uma pergunta: Já foi nomeado o novo administrador dos Correios, a tal pessôa intima do Lucena, residente no Rio, segundo affirmaram os bubo-boste-boateiros?!

— E' nomeação de decreto, que precise da assignatura do Campos Salles?

— Sem duvida.

— Então, o novo partido que vá se ninando. SERÁ QUEM É, como disse o impagavel Lulú Senna, o poeta mais arrelado destes ultimos tempos.

— Ainda uma outra pergunta: Quando começam os tão suspirados *meetings* de S. M. O CHEFE BOATEIRO-MÓR dr. Cupertino? (ATCHIM!)

Annunciados pelo bubonico para 48 horas depois da chegada de s. exc., até agora, uma vez nada, duas vezes nada, tres vezes nada!!!

E o fogoso tribuno (fogoso está ahi em sentido figurado) não dá um ar de sua graça, não diz uma palavra, que nos venha dar uma esperança, ainda que longinqua, de uma bernarda, ou mesmo de uma BERNARDICE!!

— O plano, agora, é outro. Não leste o telegramma do *Jornal do Recife* de terça-feira?

Vão *depôr* por outro processo, mais simples e economico.

— Como então?!

— Tomando conta das melhores posições. Apoderam-se das carnes e dos nervos e deixam-nos os ossos....

— Sim?!

— São favas contadas. Guarda Nacional, (excluida a nomeação do Delmiro) collectorias e fiscaes e senadores e deputados federaes!

— Olha que estás rimando! Cautela! Senadores e deputados federaes?!

Como diabo conseguem a arrumação?!!!

— Por um processo simples, simplicio, simplicissimo da gemma. Escuta lá!

Na proxima eleição meia duzia de bubo-boste-boateiros vae votar perante os supplentes seccionaes. Já estão todos nomeados, como sabes. A papelada vae para o Rio e a apuração é feita por ella.

Traz, zás, nó cégo! E assim todos os Cu....pertinos passados, presentes e futuros (ATCHIM! ATCHIM!! ATCHIM!!!) conseguirão depôr tudo, ficando-nos apenas os ossos.

— Então, as carnes e os nervos ficam por lá?!

— Que duvida!

Conheces um plano mais engenhoso? Aquillo quer dizer que, em logar de dezeseis, completaremos, agora, o numero legal.

Bom. Adeus.

Congresso Federal

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PROFERIDO EM 2 DE SETEMBRO

(Conclusão)

O sr. Affonso Costa *(continuando)* accentúa a divergencia entre os conceitos expendidos pelo sr. relator da receita, um amigo devotado do governo, e os do sr. presidente da Republica, constantes da sua famosa mensagem. Si para um tudo é roseo, ridente e mirabolante, para o outro—tudo é visto através de negros vidros. Onde, pois, a verdade, nas palavras do sr. presidente da Republica ou nas do honrado sr. relator da receita?

Si ha uma peça que possa representar a photographia moral de um individuo, ahi está a mensagem a que se vem referindo. Nella, o sr. presidente da Republica está pintado ao vivo; vaidoso, pretencioso, *rempli de soi même*.

Nem de s. exc. se poderia esperar melhor obra.

O orador passa a citar o que se deu o anno passado por occasião do *Krack* do Banco da Republica, devido grandemente á funesta intervenção por parte do governo, verdadeira desgraça nacional, cujas fataes consequencias se fizeram sentir lamentavelmente em importantes Estados da União, Bahia, Pernambuco e Pará.

A consequencia de tudo isso é que o commercio sentiu sobre si o peso asphyxiante de uma situação impossivel.

E a prova disto, de magnitude do mal, está no remedio que o Congresso deu-se pressa em lhe propinar, votando as celebres leis de excepção, cuja honra, em as ter apresentado nesta Camara, cabe ao seu illustrado mestre e amigo o sr. Seabra.

Pois bem; quando ainda se sentem os effeitos desta tremenda e calamitosa crise, quando em virtude della, importantissimos estabelecimentos de credito fecharam-se, quando o commercio ainda se contorce preso nas suas garras, é que o sr. presidente da Republica vem affirmar philauciosamente que a situação é prospera, feliz!

Lê á Camara as suas proprias palavras, para que melhor se convença de quanto s. exc. é jactancioso e para que todos saboreiem os decantados fructos de sua nefasta politica—a quebra dos estabelecimentos bancarios, arrendamento das estradas de ferro, o Acre, a miseria publica emfim.

Si depois disto, s. exc. sente-se bem, acha que estamos no melhor dos mundos possiveis, que o paiz é feliz com o seu paternal governo, é um caso a estudar pelos homens de sciencia.

Orgulha-se o governo porque pagou os *coupons* de nossa divida. Procedimento contrario, frisa o orador, de quem ha quatro annos tosquia inexoravelmente o povo, seria a prova de um governo destituido das mais elementares noções de moralidade publica.

Para que votamos pesados impostos? Como titulo de gloria apresenta tambem s. exc. o facto de ter banido os *deficits*, estabelecendo o equilibrio orçamentario.

Não é exacto.

Si os orçamentos são votados e nelles se diz haver equilibrio, tudo desapparece, quando se considera que no anno passado fôram abertos pelo poder executivo creditos na importancia superior a 19.000:000$000!

E si foi assim onde o equilibrio?

Como se bania o *deficit* dos orçamentos?

O orador refere-se aos conselhos que para a bôa marcha dos publicos negocios dá o sr. relator da receita e diz que o actual governo não obedeceu a nenhum delles.

E' preciso manter a politica de economias, e abriu o governo em o anno passado creditos no valor de mais de 19 mil contos!

E' preciso tomar providencias para exacta arrecadação das rendas e punição da fraude, e ainda não conhece o paiz a pena que soffrêram os responsaveis pelo escandaloso desfalque da caixa economica de Pernambuco!

E' preciso amparar e proteger a producção agricola, reorganisando a vida bancaria do paiz, e o governo concorreu para o desastre do Banco da Republica!

E' preciso proteger e amparar as industrias, e estende-se pelo paiz inteiro essa rede de impostos de consumo a que não resistem as fabricas!

E' preciso incrementar o desenvolvimento da marinha mercante, e o governo pretendeu vender a estrangeiros o Lloyd Brasileiro!

E' preciso pôr em pratica uma politica internacional commercial, e o governo não tem competencia para manter pela diplomacia o territorio do Acre!

E' preciso amparar a agricultura, e o governo arrenda a companhias estrangeiras as nossas estradas de ferro!

Em um paiz como o nosso, diz o orador, não se póde confiar o desenvolvimento das estradas de ferro á iniciativa particular.

Nos Estados Unidos assim se fez, e a proposito lê Bryce.

«Na época em que se formaram muitas das companhias de caminhos de ferro, a construcção de algumas linhas em regiões pouco populosas, algumas vezes completamente deshabitadas, ora através do deserto, ora por montanhas escarpadas, não offerecia vantagem aos accionistas, mas tal construcção interessava tanto ao paiz, em geral, que o Congresso resolveu encorajar os seus promotores, fazendo-lhes concessão das terras desoccupadas, pertencentes á nação, e que se estendiam á margem das linhas projectadas. Feitas as obras, construidas as estradas os colonos chegaram, veiu o estimulo de explorar as regiões novas, o que tudo favoreciam os meios de communicação.

O grande — *Pacific Central Railway* foi construido por quatro homens, dos quaes dous eram negociantes na pequena rua de S. Francisco, e dos quaes nenhum merecia ser chamado capitalista. Seus recursos reunidos, desde que se incorporaram, em 1860, não passavam de 120.000 dollars.»

Faz ainda o orador outras considerações, e conclue dizendo:

A situação é esta: no exterior o Acre a perder-se do patrimonio nacional pela inepcia de nossa diplomacia; no interior o thesouro affectando riqueza no meio da miseria geral, quando o povo verga ao peso da mesma carga de impostos; quando as industrias morrem, e os generos principaes da nossa producção não compensam o trabalho honesto; quando, finalmente, já se vae em alguns espiritos perdendo a esperança de uma vida melhor.

No meio desses destroços, quando já se desaggregam do governo elementos que, parecia, lhe eram mais solidos, começa a chegar o termino desta situação, cujo declinar é triste como o pôr do sol em dia nublado e sombrio, sem a suavidade poetica do crepusculo, nas trevas densas, na escuridão quasi profunda de uma infinda noute polar! *(Muito bem; muito bem. O orador é cumprimentado.)*

N. 80-41.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 17 DE SETEMBRO DE 1902

16927	15:000$000	17013	800$000
35863	1:500$000	.. ..	.. ..

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

7035 | 10246 | 13348 | 20341

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2903 | 16896 | 27624 | 44043
6241 | 24572 | 34761 | 48796

Estão premiados com 50$000 os seguintes premios:

134 | 10691 | 15520 | 22090 | 32210
2404 | 11881 | 15805 | 23007 | 36862
4517 | 12793 | 17736 | 24554 | 48241

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

16921 | 16923 | 16925 | 16928 | 16930
16922 | 16924 | 16926 | 16929 | .. ..

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

35861 | 35864 | 35866 | 35868 | 35870
35862 | 35865 | 35867 | 35869 | .. ..

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

17011 | 17014 | 17016 | 17018 | 17020
17012 | 17015 | 17017 | 17019 | .. ..

APPROXIMAÇÕES

16926	150$000	35864	60$000
16928	150$000	17012	60$000
35862	60$000	17014	60$000

Todos os numeros terminados em 27 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 63 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 13 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 27.

13.ª LOTERIA DO PLANO 108 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 17 DE SETEMBRO DE 1902

43537	10:000$000	31879	200$000
32674	2:000$000	34416	200$000
45521	500$000	44230	200$000
49010	500$000	44261	200$000
26558	200$000	46490	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

626 | 5886 | 15872 | 28806
4409 | 13062 | 16846 | .. ..

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

517 | 4742 | 16854 | 34108 | 38470
2375 | 12612 | 30532 | 35976 | 45996

APPROXIMAÇÕES

43536 e 43538.............. 75$000
32673 e 32675.............. 50$000
45520 e 45522.............. 25$000
49009 e 49011.............. 25$000

DEZENAS

43531 a 43540.............. 10$000
32671 a 32680.............. 5$000
45521 a 45530.............. 5$000
49009 a 49011.............. 5$000

CENTENAS

43501 a 43600.............. 4$000
32601 a 32700.............. 2$000
45501 a 45600.............. 2$000
49001 a 49100.............. 2$000

Os numeros terminados em 7 estão premiados com 1$000.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 16 de Setembro de 1902:

Existiam	655
Entraram	5
Sahiram	1
Existem	651
A SABER:	
Nacionaes	624
Mulheres	16
Estrangeiros	11
Total	651
Arraçoados bons	546
» doentes	32
» loucos	2
Alimentados á custa propria	4
Correcionaes	67
Total	651
MOVIMENTO DA ENFERMARIA	
Existiam	30
Entraram	2
Existem	32

Fôram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 10 de setembro, os seguintes cadaveres:

Elisa G. da Silva, Pernambuco, 8 mezes, Bôa-Vista, attestado do dr. F. Guimarães.

Francisco de P. P. de Albuquerque, Pernambuco, 72 annos, Santo Antonio, attestado do dr. Ribeiro de Brito.

Joveniano I. Z. Miguels, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Graça, attestado do dr. J. Loureiro.

José Dias Gomes Ferraz, Pernambuco, 23 annos, casado, São José, attestado do B. Carvalho.

Antonio M. dos Santos, Pernambuco, 74 annos, viuvo, Graça, attestado do dr. Arthur Cavalcante.

Jeremias M. Damacêno, Pernambuco, 34 dias, Bôa-Vista, attestado do dr. Ascanio Peixoto.

Um feto feminino, Pernambuco, Graça, attestado de duas testemunhas.

Manoel Alves, Pernambuco, 1 mez, Graça, attestado de duas testemunhas.

Manoel J. dos Santos, Pernambuco, 54 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Antonio M. da Conceição, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Sebastião G. Cardoso, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. Theophilo de Hollanda.

Antonio M. Rosario, Pernambuco, 59 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. Ascanio Peixoto.

Lourenço M. da Silva, Pernambuco, 60 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. Theophilo de Hollanda.

Mario F. da Cruz, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Hospital de Mendicidade, attestado do dr. Curio.

Albino E. do Rosario, Pernambuco, 40 annos, Necroterio.

Cadaver de menor, Pernambuco, 10 annos, Necroterio.

DIA 11

Carolina T. Fernandes, Pernambuco, 20 annos, casada, Bôa-Vista, attestado do dr. Simões Barboza.

Synesio H. de Souza, Pernambuco, 80 annos, viuvo, São José, attestado do dr. F. Guimarães.

Rosalina M. da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, São José, attestado do dr. Baptista de Carvalho.

Martinho Dantas, Pernambuco, 56 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do dr. Theophilo de Hollanda.

Anna M. da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Manoel da Conceição, Pernambuco, 3 dias, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Paulo da Silva, Pernambuco, 18 mezes Bôa-Vista, attestado do dr. João Marques.

Um feto feminino, Graça, attestado de duas testemunhas.

DIA 12

Maria E. das Neves, Parahyba, 45 annos, viuva, Recife, attestado do dr. Manoel Carlos.

Avelina M. da Conceição, Parahyba, 68 annos, viuva, Graça, attestado do dr. Pitanga.

Antonio Lindolpho, Parahiba, 80 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. Amaro Wanderley.

Daniel J. de Miranda, Pernambuco, 40 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. Curio.

Um feto feminino, Pernambuco, Bôa-Vista, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Ignacia M. da Conceição, 36 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Antonio F. Queischeira, Pernambuco, 31 annos, casado, Casa de Detenção, attestado do dr. Vieira da Cunha.

José Gomes, Pernambuco, 3 dias, Bôa-Vista, attestado do dr. T. Padilha.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado do dia 16 de setembro de 1902:

Capitão Vicente Cordeiro de Mendonça, proprietario da casa que na cidade de Quipapá serve de cadeia e quartel, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de...... 107$240, importancia do fornecimento de agua e luz á referida cadeia e quartel, durante os mezes de janeiro a 30 de junho do anno de 1900 e já escripturada no quadro da divida passiva.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Theodosio dos Anjos, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr substituto do procurador geral do Estado.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 15 de setembro de 1902:

José Octaviano da Rocha Mello e Ildefonso Marinho de Araujo, professores publicos estaduaes, requerendo que se encaminhe ao exm. sr. dr. governador do Estado uma petição em que solicitam permuta das respectivas cadeiras.—Encaminhe-se.

Felippa Floripes de Faria Vieira, professora da cadeira do sexo feminino da cidade de Timbaúba, requerendo certidão.—Certifique-se.

Eleutherio Roberto Tavares do Espirito-Santo, professor estadual e da cadeira de Afogados, apresentando a registro a sua portaria de licença.—Cumpra-se e registre-se.—Marco o prazo de 8 dias afim de que o professor entre no gozo da licença.

Despachos do dia 16:

Maria Amelia de Oliveira e Silva e Maria de Jesus Siqueira, professoras publicas, apresentando a registro as apostilas de suas remoções por permuta.—Cumpra-se e registre-se.

Despachos do dia 17:

Francisco Cesar de Lima, professor da cadeira de Triumpho, requerendo certidão.—Dê-se.

Thomaz de Cantuaria Pires Ferreira, professor estadual da cadeira de Taquaretinga, requerendo que se encaminhe uma petição á s. exc. o sr. dr. governador do Estado, na qual solicita accesso para a cadeira de 3.ª entrancia da cidade de Nazareth.—Sim.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 16 de setembro de 1902:

Francisco do Rego Lima e Jacques Bonefond.—Informe a 1.ª secção.

Amorim Fernandes & C., Joaquim Teixeira de Carvalho & C. e Lemos & C.—Informe a 3.ª secção.

Candido Casemiro Guedes Alcoforado.—Requeira ao Thesouro.

Guimarães & Almeida, Estevão de Gusmão, Zacharia Rodrigues Armada, Ramiro M. Costa.—Encaminhe-se.

Rodrigues Lima & C., Loureiro Barbosa & C., Joaquim Ferreira de Carvalho & C., Menezes Irmãos, 2 petições.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito, na fórma da lei.

Lemos & C., 2 petições.—Indeferido, por não estar a certidão apresentada nas condições exigidas pela lei, devendo a importancia em deposito passar a constituir renda do imposto

Fernando Barghesi.—Informe a 1.ª secção.

Maria C. Rodrigues.—Deferido, com relação ao exercicio de 1901 a 1902, em vista das informações e documentos juntos. Façam-se as devidas notas no livro competente

José Antonio Pinto, Rodriro José Pinho, Castano de Almeida Campos, Antonio Liborio Tavares da Silva, Francisco dos Santos, Manoel Wadoaldo Soares, João Francisco Regis, Antonio Francisco das Chagas, José da Silva Natario, José Marinho Pereira, G. Ferreira Barbosa, Gomes de Mattos Irmãos & C., Ramiro M. da Costa, Lemos & C., Carlos Sinden, Borstelmann & C., Landy Brothers.—Com officio ao dr. governador do Estado.

Livio Idiart, Augusto Duarte de Araujo e Umbelino João Rosas.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro

Landy Brothers.—Encaminhe-se.

Despachos do dia 17:

Ignacia Josepha de Jesus, Florentina Maria da Conceição, Seraphina Defrance, Maria do Carmo e Silva, Francisco Venancio & C. e Manoel Romano.—Informe a 1.ª secção.

Alves de Britto & C. e Loureiro Barboso & C., 3 petições.—Informe a 3.ª secção.

Lindolpho da Costa Carvalho.—Requeira ao Thesouro.

Freire & Teixeira.—Deixo de encaminhar a petição, por estar findo o prazo legal e sujeitos os peticionarios ao imposto do 1.º semestre do corrente exercicio

José Nogueira da Silva.—Não ha o que deferir, visto como o peticionario não está collectado na classe n. 18—empresas anonymas—e sim na de n. 27, loja ou armazens de chapéos em grosso e a retalho.

Teixeira & Miranda, Costa Ramos & Lino e Antonio Alencar.—Encaminhe-se.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 15 de setembro de 1902:

Herminio Lopes de Siqueira Braga.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Francisco de Carvalho Nobre.—Como requer

Despacho do dia 16:

Hermillo Lino Chaves e outro.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 16 de setembro de 1902:

Ponciano Cavalcante de Albuquerque, pedindo pagamento da quantia de 60$000, proveniente de vitellos fornecidos ao Instituto Vaccinogenico.—Attendido, nos termos do officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

J. W de Medeiros & C., pedindo pagamento da quantia de 100$000, proveniente de artigos fornecidos á inspectoria de hygiene.—Attendido, com o officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

Carolino Silva & C., pedindo pagamento da quantia de 242$000, proveniente de artigos fornecidos á Secretaria da Industria.—Attendido, nos termos do officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

João Climaco de Miranda, contractante da ponte do Timby, pedindo pagamento da quantia de 4:766$386.—Deferido, com o officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

Alfredo Martins de Barros, pedindo pagamento da quantia de 3:030$198, proveniente do certificado passado pela Secretaria da Industria sob n. 495.—Dirija-se ao Thesouro que foi nesta data auctorisado o pagamento requerido.

Banco das Classes, pedindo pagamento da quantia de 300$000, proveniente do aluguel do terreno sito á rua de Fernandes Vieira, durante o trimestre vencido a 30 de junho.—Attendido, com o officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 15 de setembro de 1902:

Marianna Francisca Cardoso, Julio Marques da Silva, Luiz da Veiga Pessôa Cesar, Amelia Maria da Conceição Ramos, bacharel Miguel dos Anjos Barros e Izidoro Francisco de Siqueira.—Ao exm. sr. dr. governador.

Geralda Apollinaria Pereira, Custodio José da Silva Pessôa, coronel Manoel de Miranda Santiago, Banco Emissor de Pernambuco e Guimarães Braga & C.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Maria Amalia de Lyra Góes.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Antonio do Amaral e Silva.—Informe o sr. collector do municipio de Gamelleira, depois que a parte complete o sello do requerimento e attestado.

Hermenegildo Fernandes Pinto.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Despacho do dia 17:

Oliveira Junior.—Recorra para a respectiva Associação, por intermedio da Recebedoria.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 203.—Repartição Central da policia do Estado de Pernambuco, 17 de Setembro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Generosa Maria da Conceição, como alienada.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Antonio José de Sant'Anna, por crime de furto, Manoel Theodoro de Souza, por crime de defloramento, bacharel Carlos Moreira Reis e Paulino Raphael da Cruz, por crime de morte, Manoel Antonio da Paz, por uso de armas prohibidas.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Timbaúba que, ante-hontem apresentaram-se voluntariamente aquella delegacia e acham-se recolhidos á cadeia respectiva, os individuos de nomes Joaquim Correia e Manoel do Nascimento, por se acharem alli pronunciados, o primeiro, no art. 294 do cod. Penal e o ultimo no art. 303 do mesmo codigo.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇAO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE JULHO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Acto:

O governador do Estado resolve conceder a exoneração que solicitou Orestes Alves da Silva, do posto de capitão da brigada policial, addido ao 1.º batalhão da mesma brigada.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda transmittir-vos, para os fins convenientes, o ponto dos empregados da Repartição Central da Policia, referente ao mez de junho proximo passado.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os fins convenientes, que em 1 do corrente, Francisco Velloso de Albuquerque Lins, assumiu o exercicio do cargo de porteiro da Repartição Central da Policia, para o qual foi nomeado em 25 de junho findo, conforme participou o dr. chefe de policia, em officio n. 211, de 1 do mez proximo passado.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 2 de julho de 1902

Acto:

O governador do Estado resolve nomear a professora em disponibilidade, Marianna Cavalcante de Albuquerque Costa, para reger a cadeira mixta de Caboclo, do municipio de Petrolina.—Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Ildefonso Marinho de Araujo, professor da cadeira de S. Pedro das Lages, no municipio de S. José do Egypto, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve prorogar por 90 dias, com ordenado, na fórma da lei, a licença em cujo goso se acha o peticionario.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE JULHO DE 1902.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos, assumiu, em 24 de junho proximo findo, a vara dos feitos da fazenda estadoal e municipal, na qualidade de substituto reciproco, conforme participou em officio da mesma data.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do dr. director do dia 3 de julho de 1902

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, communico-vos que o dr. Edgard Gordilho, na qualidade de lente mais antigo da Escola de Engenharia, assumiu, interinamente, no dia 30 de junho ultimo, o exercicio do cargo de director daquella Escola, segundo participou em officio da mesma data.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE JULHO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 44 do orçamento vigente, mandai pagar ao thesoureiro da Santa Casa de Misericordia, Joaquim Felippe da Costa, a quantia de 125$000, correspondente ao aluguel da casa que, na freguezia do Recife, á rua da Madre de Deus, serviu de quartel á força publica alli destacada, durante o trimestre de abril a junho proximo findo.

Expediente do sr. director.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda — O exm. sr. dr. governador manda transmittir-vos, para os fins convenientes, os pontos dos empregados effectivos e extranumerarios da Casa de Detenção, referentes ao mez de junho proximo passado.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE JULHO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. juiz de direito do municipio de Timbaúba.—Achando-se vago o cartorio do jury e seus annexos desse municipio, conforme declarastes na informação constante do officio de 30 de maio ultimo, prestada a proposito do requerimento em que Josino de Araujo Pereira, escrivão do 3.º districto, solicita que seja o referido cartorio posto em concurso, uma vez que pretende habilitar-se á nomeação, e não convindo que officios de justiça sejam exercidos indefinidamente por funccionarios interinos, recommendo-vos que, de accôrdo com as disposições regulamentares em vigor, mandeis affixar o competente edital, chamando concurrentes ao respectivo provimento.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 5 DE JULHO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao coronel commandante da brigada policial.—Approvo a deliberação que tomastes, mandando excluir do estado effectivo da brigada sob vosso commando e conservar preso, á disposição da justiça, os soldados de quem tratastes em officio n. 320, de 16 do mez proximo findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 5 de julho de 1902

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o lente da cadeira de inglez do Gymnasio Pernambucano, José Faustino Porto, resolve, usando da autorisação que lhe confere a lei n. 560, de 21 de junho findo, conceder ao peticionario seis mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Officios:

Ao dr. Bernardino de Campos.—Accuso o recebimento de vosso telegramma, de 3 do corrente, e agradeço a communicação que fizestes de haver, na qualidade de presidente eleito, assumido, na mesma data, a administração do Estado de S. Paulo.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereu a professora da cadeira de Villa-Bella, Anna Cesar de Albuquerque Pessôa, e tendo em vista a informação n. 2, de 3 do corrente, do director da Instrucção Publica, declaro-vos que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pela peticionaria, por motivos de molestia, no periodo de 28 de fevereiro a 18 de abril ultimo.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—S. exc. o sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que o lente cathedratico da Escola de Engenharia, dr. Francisco Vieira Boulitreau, reassumiu o exercicio de seu cargo a 1 de novembro do anno passado e não no dia 4 do mesmo mez, como por equivoco vos foi communicado em officio de 5 do alludido mez.

— Ao administrador do Theatro Santa Isabel.—S. exc. o sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos que, no requerimento que o Congresso Dramatico Beneficente, pelo seu secretario, Samuel Torreão, pede a concessão desse Theatro para dar um espectaculo no dia 6 do corrente, exarou o seguinte despacho:

«Sim, nos termos do art. 39 § 2.º do Regulamento dos Theatros.»

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 7 DE JULHO DE 1902

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Hermillo Niniano de Mello Ribeiro, resolve prorogar por 30 dias o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Taquaretinga, para o qual foi removido do de Panellas, por portaria de 16 de junho proximo findo.

Officio:

Ao dr. juiz de direito do municipio de Limoeiro.—Em solução á consulta que em officio de 22 de abril ultimo, dirigiu-me o juiz do 1.º districto desse municipio, a qual por vosso intermedio me devêra ter sido apresentada, sobre o modo de ser entendido o art. 1.º do acto de 17 de fevereiro de 1899, que alterou a observação 1.ª da tabella A do regimento de custas, declaro-vos, para que o façais constar ao referido serventuario para sua intelligencia, que a citada disposição deve ser entendida no sentido de que sómente nas causas excedentes de cem mil réis têm os advogados e mais funccionarios de justiça direito ás custas de que trata o art. 1.º do mencionado regimento.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 7 DE JULHO DE 1902.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 208, de 30 de junho proximo findo, dispensou, na mesma data, os guardas extranumerarios da Casa de Detenção, Manoel Felippe do Espirito-Santo, Manoel Gonçalves Nunes Machado, José Alfredo de Carvalho, Honorio Buarque de Macedo, Joaquim Alves Moreira, João Baptista de Vasconcellos Junior e Lauriano Rodrigues da Costa.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 7 de julho de 1902

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, professor da cadeira de Ouricury, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve prorogar por mais 60 dias, sem vencimentos, a licença em cujo goso se acha.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Deferindo, nesta data, o requerimento das professoras Amelia Josephina Nery da Fonseca e Juventina Amelia Carneiro de Oliveira, aquella da cadeira de Santo Amaro de Serinhaem e esta jubilada por acto de 1 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pelas referidas professoras, a primeira por motivo de molestia, a contar de 7 a 22 de janeiro ultimo e a segunda durante o mez de junho proximo findo, por estarem comprehendidas no prazo que lhes foi marcado para tomarem posse da cadeira de Caboclo, em Petrolina, para a qual havia sido nomeada.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 17 de setembro de 1902:

Commendador Albino José da Silva, A. Gentil, Cupertino Guimarães Bastos Filho, Emilia Ferreira Antunes, Joaquim Pinto do Rego, Recolhimento da Gloria, S. Defrance.—Como requer, pagando os respectivos impostos.

João Januario Pinto de Azevêdo.—Como requer, pagos os respectivos impostos e limitando-se ao pedido depois de procedida a respectiva avaliação.

José Augusto Alves de Paula.—Deferido, de accôrdo com a informação.

ACTA

DA 3.ª REUNIÃO DA 4.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, EM 20 DE AGOSTO DE 1902.

Presidencia do sr. coronel Pedro Osorio de Cerqueira

Presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, ás 3 horas da tarde, os srs. concelheiros Pedro Osorio, Silva Fragoso, Henriques de Oliveira, Joaquim de Abreu, Clementino Gonçalves, Urbano Lima, Leoncio Quintino e Avila Bittencourt, o sr. presidente, verificando haver numero legal, convidou para occuparem as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios, os concelheiros Silva Fragoso e Henriques de Oliveira e declarou aberta a reunião.

Foram lidas e approvadas as actas da 1.ª e 2.ª reuniões.

EXPEDIENTE

Petição do bacharel Antonio Leitão Vieira de Mello, 2.º promotor publico desta capital, requerendo o pagamento da quantia de 1:216$000, de custas em processos-crimes em que foi a municipalidade condemnada.—A' commissão de fazenda.

Idem do bacharel Octavio Hamilton Tavares Barretto, 3.º promotor publico, requerendo o pagamento da quantia de 335$000, de custas vencidas em processos-crimes em que foi a municipalidade condemnada.—A' mesma commissão.

Idem de Gomes Augusto Gajo de Miranda, reclamando contra o acto do dr. prefeito, que indeferiu a sua petição, na qual solicitava licença para reconstruir o predio n. 2 sito á praça Barão de Lucena, uma vez que com o alargamento da rua João do Rego, não permitte a abertura da travessa indicada na planta da cidade, ficando assim salvo o predio do supplicante.—A' Commissão de Edificação.

Achando-se incompleta a commissão de Legislação e Justiça, por não terem comparecido ás reuniões os concelheiros Domingos Gonçalves e Pinto Mendes e achando-se ausente do municipio o concelheiro João de Figueirêdo, o sr. presidente nomeou para substituil-os os concelheiros Leoncio Quintino, Urbano Lima e Henrique de Oliveira.

ORDEM DO DIA

Parecer: A commissão de Legislação e Justiça para dar parecer sobre o que requereram diversos negociantes de suinos, precisa que a respeito seja ouvido o prefeito municipal. Sala das sessões, 19 de agosto de 1902.—Henriques de Oliveira, Urbano Lima e Leoncio Quintino de Castro Leão, Approvado.

A Commissão de Fazenda o Orçamento, a que foi presente a petição de Christiano da Gama Lobo, empregado aposentado da secretaria do Concelho Municipal, é de parecer que o peticionario está no caso de ser attendido, pelo que submette á consideração do Concelho o seguinte projecto:

«O Concelho Municipal do Recife decreta:

Art. 1.º Fica o prefeito autorisado a abrir o necessario credito para occorrer á despeza com o pagamento da pensão a que tem direito o empregado aposentado Christiano da Gama Lobo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 20 de agosto de 1902. Silva Fragoso, Henrique de Oliveira.—Approvado o parecer e bem assim o projecto em 1.ª discussão.»

A Commissão de Fazenda e Orçamento á que foi presente a petição assignada pelo padre salesiano Clelio Sironi, director do collegio, que funcciona á rua Visconde de Goyanna n. 153, achando procedentes as razões exaradas no referido requerimento, é de parecer que se adopte o seguinte projecto:

«O Concelho Municipal do Recife decreta:

Art. 1.º Fica concedida isenção de impostos municipaes ao predio n. 153 á rua Visconde de Goyanna desta cidade, no qual funcciona o collegio dos padres salesianos, emquanto se mantiver nelle o mesmo collegio.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 19 de agosto de 1902.—Silva Fragoso, Henrique B. de Oliveira.—Approvado o parecer e bem assim o projecto em 1.ª discussão.»

O concelheiro Joaquim de Abreu requereu dispensa de interesticio para o projecto acima entrar em 2.ª discussão na reunião seguinte:

Posto a votos foi approvado.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a reunião, designando antes para ordem do dia da seguinte: 2.ª discussão dos projectos que foram approvados em 1.ª.

Pedro Osorio de Cerqueira,
Presidente.
Francisco Carlos da Silva Fragoso,
Servindo de 1.º secretario.
Henrique Bernardes de Oliveira,
Servindo de 2.º secretario.

ACTA

DA 4.ª REUNIÃO DA 4.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, EM 22 DE AGOSTO DE 1902.

Presidencia do sr. coronel Pedro Osorio de Cerqueira.

A's 3 horas da tarde, procedida a chamada, compareceram na sala das sessões do concelho municipal do Recife, os srs. concelheiros Pedro Osorio, Ferreira Velloso, Miguel Macedo, Silva Fragoso, Henrique de Oliveira, Urbano Lima, Pinto Mendes, Avila Bittencourt e Leoncio Quintino, o sr. presidente verificando haver numero legal, declarou aberta a reunião.

Foi lida e approvada a acta da reunião antecedente.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Petição do bacharel Manoel Caldas Barretto Netto, ex-juiz municipal do 4.º districto criminal desta capital, requerendo o pagamento da quantia de 815$500 proveniente de custas decahidas, em que foi a municipalidade condemnada.—A' commissão de fazenda.

Não havendo mais expediente e não querendo nenhum dos srs. concelheiros usar da palavra, passou-se á ordem do dia.

A commissão de edificação, para dar parecer sobre o assumpto da petição de Gomes Augusto Gajo de Miranda, é de parecer que seja ouvido o sr. dr. prefeito.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, em 22 de agosto de 1902.—Urbano José de Lima, Leoncio Quintino de Castro Leão.—Approvado.

A commissão de edificação e obras municipaes, attendendo a diversas reclamações de proprietarios de predios neste municipio, por vezes sujeitas á deliberação do concelho, submette á consideração da casa o seguinte projecto:

Art. 1.º Quando o edificio, que estiver fóra do perfilamento legal, necessitar de pequenos reparos na frente, coberta, etc. poderá o prefeito conceder para tal fim a respectiva licença, de accôrdo com as leis em vigor.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 22 de agosto de 1902.—Urbano José de Lima, Leoncio Quintino de Castro Leão.

Aberta a discussão, o concelheiro Clementino Gonçalves justificou o seu voto contra o referido projecto.

Posto a votos, foi approvado, contra os votos dos concelheiros Clementino Gonçalves e Ferreira Velloso.

O concelho municipal do Recife decreta:

Art. 1.º Fica prohibido circular nas ruas e praças do perimetro central da cidade, manadas de porcos e rebanhos de carneiros e cabras.

Art. 2.º Todo gado suino, ovelhum e cabrum destinados ao commercio, só poderão estacionar, para serem vendidos, no largo da Paz, da freguezia de Afogados, na Magdalena, curva da Torre, no largo da Encruzilhada, freguezia da Graça, ou em outros pontos indicados de futuro pela prefeitura.

Art. 3.º Os infractores pagarão a multa de 20$000 ou soffrerão 4 dias de prisão.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 22 de agosto de 1902.—José Pinto Mendes, Henrique B. de Oliveira, José de Avila Bittencourt, Leoncio Quintino de Castro Leão, Silva Fragoso.—Approvado em 1.ª discussão.

Foram approvados em 2.ª os seguintes projectos:

Concedendo isenção de impostos municipaes ao predio n. 154 á rua Visconde de Goyanna, no qual funcciona o collegio dos padres salesianos, emquanto se mantiver nelle o mesmo collegio, e autorizando o prefeito a abrir o necessario credito para occorrer á despeza com o pagamento da pensão a que tem direito o empregado aposentado Christiano da Gama Lobo, sendo remettidos á commissão de Redacção.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a reunião, designando antes, para ordem do dia da seguinte: 2.ª discussão dos projectos que foram approvados em 1.ª.

Pedro Osorio de Cerqueira,
Presidente.
Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso*,
1.º secretario
Miguel de Abreu Macêdo,
2.º Secretario.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Peitoral de Cambará de Souza Soares

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, privilegiado por Decreto do Governo e premiado com cinco medalhas de 1.ª CLASSE por diversas Academias e Exposições.

Remedio GARANTIDO e muito acreditado pelos seus effeitos maravilhosos na cura das:

Affecções pulmonares
Bronchites
Rouquidão
Asthmas
Coqueluche e
Tosses de toda especie

Attestado por abalisados medicos do Brasil e estrangeiro e por innumeras pessoas curadas.

A' venda nas principaes pharmacias do Brasil, Rio da Prata e Portugal.

Pedidos de folhetos com attestados de curas ao seu autor, J. Alvares de Souza Soares.—Pelotas.

ANNO DE 1902

N. 170

3.º EXEMPLAR

F. Amaral Cardoso & C.ª estabelecidos com fabrica de bebidas e vinagre ao largo da Assembléa n. 7, para distinguirem os productos de sua fabrica e de seu commercio, adoptaram a presente marca com os caracteristicos abaixo descriptos, a qual será usada com diversos tamanhos á tinta sem distincção de côres nos envolorios e papeis de escriptorio e á fogo nas pipas, barris, ancoras e caixas com os referidos productos.

A marca acima representa um compasso tendo as pontas presas por uma facha com as iniciaes F. A. C. & C. e no centro do compasso por cima da facha uma pequena estrella.

Estava sellada com uma estampilha de tresentos reis federal assim inutilizada: Recife, 27 de agosto de 1902.

F. Amaral, Cardoso & C.ª

Apresentada nesta Secretaria ás duas horas da tarde de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 27 de agosto de 1902.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Registrada sob o n. 170, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de 4 do corrente. Pagou de sello federal, no primeiro exemplar, a quantia

FOLHETIM (7)

Modestia e vaidade

POR PÉLADAN

TRADUCÇÃO ESPECIAL PARA O *DIARIO DE PERNAMBUCO*

(Continuação)

Esta concepção fez abortar muitos amores, que teriam podido durar na formula ordinaria. Isabella era assim deixada sempre antes mesmo que se tivesse mostrado inconstante. Comtudo ella não soffreu com estas defecções: apenas o despeito trazia uma retirada que o desejo suppria sob outros traços, e assim ella tinha sempre diante dos olhos—olhos entremecidos e avidos; e a cantilena do desejo não cessava seu delicioso murmurio.

O primeiro encontro que deixou vestigio, foi o de Messer Lionardo, trazido, pelo acaso, de um cruzeiro do Adriatico.

Elle era, tambem como a princeza, uma natureza de outros tempos, infeliz na sociedade actual, isolado, altivo, e sobretudo devorado por uma tendencia encyclopedica, que o impedia de fixar seu esforço e de se tornar forte em qualquer ramo de actividade. Amou profundamente Isabella e a seduziu pela aptidão de sua intelligencia; não pôde vencer esta paixão do amor pelo amor, que empolgava Isabella. Partiu, mas levou comsigo a paz radiante de outr'ora. Seus commentarios subtis embaraçavam o espirito da moça.

Até então, sem reflexão, ella tinha vibrado com suavidade, se acreditando ideal.

Lionardo, pleiteando sua causa, ganhou a do peccado. Não obteve a mercê apaixonada, mas arruinou esta idealidade de bizarra, que não proseguia todo o curso da paixão e o mantinha numa especie de temperança.

Elle foi nefasto; e uma noute, Isabella, a quem attribuiam tantas faltas, se entregou pela primeira vez.

O personagem era jovem, bello, apaixonado, mas semelhante aos apaixonados anteriores, e tão depressa ella se entregou, viu com espanto, que dahi por diante se entregaria sempre sem mais fortes motivos e chorou. No fundo de seu coração jurára guardar o dom de si mesma, para um eleito. Não se apreciou mais; sua vida se tornou triste e se desdobrou cheia de complicações, de intrigas, de ciumes e de dramas. Para romper estas ligações que cançavam-na tão depressa, se tornou errante; quando encontrava algum de que se agradava, pensava logo no dia da partida do transatlantico, nas horas do trem que poria a distancia e o desconhecido de sua residencia entre o capricho de um momento e suas pesadas consequencias.

Algumas vezes foi seguida, perseguida; seu orgulho sangrou e seu corpo e sua alma se cançaram.

Muitas vezes acreditou por fim amar com amor. Continuou nesta penosa existencia, não comprehendendo outra, vencida pelo habito. A' primeira ruga, teve medo e quiz parar; escolheu mal e foi enganada bestialmente por um rapazole sem outros attractivos que os seus dezeseis annos.

Foi tal o desastre que abdicou, n'um tragico movimento d'alma e veiu á margem do lago, tendo vontade de acabar seus dias para sempre sombrios na companhia da irmã, que esperava retirar do convento, e de Lionardo, a quem chamava apesar de todo o esquecimento.

Feliz daquella que tem recordações para os annos inactivos e cançados do retiro, e que sorri revendo o passado, quando o futuro negro e cerrado não mostra cousa alguma nem mesmo uma ameaça.

V

No dia seguinte ao de sua chegada, Isabella despertou tarde, de uma noute de insomnia, e se admirou do grande silencio, tão apaziguador na primeira manhã de residencia no campo.

Giovanna, vindo abraçal-a, disse simplesmente:

— Diva, alguem, que recusou dar o nome, a está esperando na galeria.

— Como é elle? perguntou a princeza.

— Oh! não se parece a nenhum dos cavalheiros que têm vindo com a Diva. Não é moço, nem rico.

Isabella almoçou, tomou banho, se penteou, sem se lembrar da visita.

— Diva, disse a menina, a pessôa que está lá embaixo, já espera ha muito tempo!

A princeza se tinha esquecido; desceu lentamente, sem curiosidade, tendo na mão a carta escripta á noute.

A porta da galeria tinha ficado aberta, do vestibulo se avistava um homem de traços nobres, de vestimenta banal, e que meditava, com a cabeça descançada nas mãos, desdenhoso e distrahido.

— Lionardo! exclamou a princeza estupefacta.

Elle se levantou, e se olharam com intensa critica.

Ella caminhou para elle, com as duas mãos estendidas, e a carta cahiu.

— Elle! elle! e hoje? só milagre ou feitiço?

Diga-me, como veiu?

O outro, calmo respondeu:

— Hontem, ao amanhecer, passei aqui pela villa: o barqueiro me informou de sua ausencia, de madame, da morte dos velhos servos que me conheciam, e do nome do administrador, em Monza.

Quiz falar-lhe, estava ausente, não o vi senão á tarde, quando veiu, depois de preparar o palacio para a recepção.

Esta manhã, tomei uma caleça e vim.

— Livre?

— Sim, dado que os vencidos sejam livres...

— Como veiu a proposito! Justamente quando mais desejava tel-o junto a mim.

E' uma das felicidades da minha vida este momento! Um desejo que se realiza assim que é formado, sem as fadigas da espera, que rara alegria!

Ao calor sincero d'este acolhimento Leonardo oppunha uma firme resistencia.

— Então, o meu, amigo não sente alegria em me vêr? em tornar a encontrar esses muros, testemunhas daquelles vibrantes discursos?

— Não tenho mais alegria.

— Ha de ter na villa Visconti, digno retiro de um nobre espirito.

— Obrigado, princeza e que Eros pague este acolhimento em amor, em prazer!

— Não é um merito, meu amigo.

Sou muito emoctiva para obedecer a um sentimento abstracto.

O meu amigo voltou ao meu espirito mais admiravel do que outrora e lhe abri espaço em minha vida sob o titulo mais honroso.

Um tão vivo sarcasmo se desenhou no rosto de Lionardo, que Isabella não pôde deixar de exclamar:

— Esquece tudo agora...

— Não esqueço cousa alguma; incapaz de resolver minha vida pelo trabalho de meu espirito, duvidando de meu saber...

— Uma intelligencia tão prestigiosa.

— Saber sem poder...

— E' preciso não tirar o encanto da presença com acrimonias.

— Vim offerecer-me como amigo, eu que outrora pretendi ser o amante.

Isabella teve um sorriso de tristeza.

— Leia esta carta e verá a injustiça.

Foi para a janella e fingiu olhar para o exterior, emquanto lagrimas lhe obscureciam os olhos.

O homem que falava assim, era arrastado a seus pés, louco de amôr, e agora era apenas um condescendente.

Imperturbavel, Lionardo depois de ter lido, disse:

— Pensou em mim na angustia moral; pensei em madame na penuria intellectual. Trocaremos, portanto, minha intelligencia e minha verbiagem por...

— Lionardo minha amizade é verdadeira.

— A amizade não existe em nossos dias e em nossas raças. Ha intimidades, solidariedades, parallelismos de carreira, simultaneidades de prazer; ha commercios de vaidades e complicidades infinitamente variadas, que tomam o logar da amizade. O coração humano não sabe dar, troca.

(Continúa.)

ILEGIVEL

MUTILADO

de seis mil e seiscentos reis, por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 9 de setembro de 1902.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

—

Vê-se ao lado o sello grande da Junta Commercial.

ANNO DE 1902

N. 171

3.º EXEMPLAR

F. Amaral, Cardoso & C.ª estabelecidos com fabrica de bebidas e vinagre, ao largo d'Assembléa n. 7, para destinguir os productos de sua fabrica e de seu commercio adoptaram a presente marca com os caracteristicos abaixo descriptos, a qual será usada em diversos tamanhos a fogo nos batoques das pipas, barris, ancoras com os referidos productos.

A marca acima representa uma roda com oito dentes tendo no centro um compasso com as pernas presas por um esquadro.

Estava sellada com uma estampilha de tresentos reis federal assim inutilizada: Recife, 27 de agosto de 1902. *F. Amaral, Cardoso & C.ª*

Apresentada nesta Secretaria, ás duas horas da tarde de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 27 de agosto de 1902.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

—

Registrada sob o n. 171, em virtude do despacho da Junta Commercial em sessão de 4 do corrente. Pagou de sello federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos reis por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 9 de setembro de 1902.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

—

Vê-se ao lado o sello grande da Junta Commercial.

CANARIOS

A melhor alimentação para canarios e passarinhos de toda especie

VENDE-SE EM PACOTES

na casa de commissões de Antonio d'Oliveira Bandeira. Rua Marquez de Olinda n. 30.

APOLICES

Compra-se a 59$000 na rua do Livramento n. 16.

A medicina de Souza Soares

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz, facil, inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.

Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes:

***Febrifina* ns. 1, 2 e 3;**
***Nervosina* ns. 1, 2 e 3;**
***Epidermina* ns. 1, 2 e 3;**
***Respirina* ns. 1, 2 e 3;**
***Estomachina* ns. 1, 2 e 3;**
***Intestinina* ns. 1, 2 e 3;**
***Urinarina* ns. 1, 2 e 3;**
***Uteririna* ns. 1, 2 e 3;**
***Doridina* ns. 1, 2 e 3;**
***Inflammina* ns. 1, 2 e 3;**
***Depuridina* ns. 1, 2 e 3;**
***Fortificina* ns. 1, 2 e 3.**

Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho *O Novo Medico*, que se envia—gratis—e livre de porte, a quem o pedir ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*—Pelotas.

O *Novo Medico*, de Souza Soares attribue-se tambem gratuitamente nessa capital, nas seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras dos remedios acima referidos:

Francisco Manoel da Silva, M.J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Rio Formoso, para Mossoró, recebendo:

Impressos, até 10 horas do dia.

Objectos para registrar, até 9 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 10 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 10 1/2 horas do dia.

Atlantique, para a Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Rio da Prata, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.

Objectos para registrar, até 12 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 1 1/2 horas da tarde.

Cartas para o exterior da Republica, até 1 1/2 horas da tarde.

Emissão de vales, até 11 horas do dia.

TELEGRAMMA RETIDO

Acha-se retido na estação do telegrapho nacional o seguinte telegramma:

De Goyanna, para Leobino Lima, Lingueta trapiche Mattos.

—

Linhas bôas.

CLUB INTERNACIONAL DO RECIFE

Convido os senhores socios e suas exmas. familias para a reunião familiar que realizar-se-á em a noute de 20 do corrente.

Recife, 16 de setembro de 1902.

Alfredo B. da Rosa Borges, Director do mez.

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados communicam ao corpo commercial desta praça que desde 1 do corrente o sr. José de Azevêdo Moreira deixou de fazer parte das firmas sociaes de Nogueira da Silva & C., e Joaquim Nogueira & C., retirando-se pago e satisfeito de seus haveres, ficando os mesmos abaixo assignados responsaveis pelo activo e passivo das mencionadas firmas.

Recife, 16 de setembro de 1902.

Joaquim Nogueira da Silva,
Manoel Gonçalves de Faria.

TEIXEIRA RODRIGUES & C.

AVISAM

ao commercio e a seus freguezes que mudaram sua mercearia do Largo do Mercado n. 15, para a rua Vidal de Negreiros n. 155, onde esperam com sinceridade a mercê de todos.

Recife, 12 de setembro de 1902.

Teixeira Rodrigues & C.

COMICIO AGRICOLA

Os abaixo assignados, presidentes da *Sociedade Auxiliadora da Agricultura* e *Associação Commercial Agricola*, no intuito de melhorar a situação do assucar nos mercados consumidores, convidam a classe agricola em geral e aos negociantes de assucar para uma reunião, na qual se discutirá o que convier fazer para tal *desideratum* ser conseguido.

Nesse comicio serão apresentadas as condições em que alguns Bancos desta praça farão adiantamento de dinheiro aos agricultores sobre o assucar fabricado para a exportação.

A reunião terá logar na proxima quinta-feira, 18 do corrente ao meio-dia, na séde da *Associação Commercial Agricola.*

Paulo de Amorim Salgado.
André Maria Pinheiro.

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS DE PERNAMBUCO

Sorteio de debentures para resgate

São convidados os srs. possuidores de debentures para assistirem ao sorteio de 275 debentures que devem ser resgatadas, o qual terá logar ao meio dia de 22 do corrente, na rua do Marquez de Olinda n. 6 1.º andar, escriptorio da companhia.

Recife, 16 de setembro de 1902.

José João de Amorim,
Secretario.

SOMENTE

o farello e a pasta de caroço de algodão deveriam ser empregados na alimentação do gado, por serem reconhecidamente os alimentos mais substanciaes e nutritivos para esse fim.

VENDE-SE

Pastas: uma	$500
Farello de 1.ª, sacca	6$000
Dito de 2.ª, idem	4$500

NA RUA DO BRUM N. 116, FABRICA DE ROSSBACH BROTHERS

Vende-se igualmente oleo de caroço de algodão em caixas ou barris, por preços modicos.

ASSUCAR REFINADO

A REFINARIA CRUZEIRO, vende-o aos preços seguintes:

Especial, por 15 kilos				5$500
1.ª	«	«	«	4$500
2.ª	«	«	«	3$500

CAES DO CAPIBARIBE N.ºs 54 A 60.

RESTAURANT S. DEFRANCE

RUA DO BOM JESUS N. 25

Quinta-feira, 18 do corrente, inaugura-se este novo restaurant onde serão encontradas todas as especialidades da optima cozinha franceza.

O estabelecimento, acha-se montado com toda a commodidade e limpeza.

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.º de Março n. 8.—Recife.

Os abaixo assignados declaram que em data de 24 do mez proximo passado, compraram ao sr. Joaquim Nogueira da Silva o seu estabelecimento denominado *Padaria Confiança*, sita á rua Larga do Rosario n. 46, livre e desembaraçado.

Recife, 15 de setembro de 1902.

Manoel Luiz dos Santos & C.ª

BANCO DO RECIFE

Acham-se á disposição dos srs. accionistas, na séde deste Banco, á rua do Bom-Jesus, n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo em 31 de Agosto ultimo.

Recife, 16 de Setembro de 1902.

José Maria de Andrade.
Director-secretario.

BANCO DAS CLASSES

Attendendo ao pedido dos srs. accionistas em atraso com as suas entradas de capital, a directoria d'este Banco, resolveu prorogar até 30 de Setembro proximo futuro, para realisarem a 7.ª entrada, certos de que finda essa prorogação, as suas acções cahirão definitivamente em commisso de accôrdo com o art. 6.º dos estatutos e art. 33 e 34 da lei n. 434 de 4 de julho de 1891 das sociedades anonymas.

Recife, 7 de agosto de 1902.

O Director-Secretario,
Joaquim Pereira da Silva.

BANCO POPULAR

Attendendo á situação da praça, a directoria deste Banco resolveu conceder o prazo, sem mais prorogação, até 30 de setembro deste anno, aos srs. accionistas que até a presente data ainda não realisaram a entrada de 10 % sobre o valor de suas acções; observando, porém, que, caso não effectuem dita entrada, as mesmas acções cahirão definitivamente em comisso, de conformidade com o disposto no § 1.º do art. 5.º dos nossos estatutos.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director-secretario.

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Chamados por escripto.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento d estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas ga manhã, no seu escriptorio e residendia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, ne garganta

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhãem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhãem.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA DE AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais aperfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDAR

Consultas

Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

DR. THOMAZ DE CARVALHO

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra.—Gonorrhéa antiga.—Cura radical da hydrocele, sem injecção.—Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas.—Rheumatismo.—Paralysias em geral.—Hysteria.—Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).

Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.

Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchios do larynge.

Molestias da pelle e ulceras.

Consultas e operações todos os dias.
CHAMADOS POR ESCRIPTO.

ANNUNCIOS

Lei das fallencias

DE 16 DE AGOSTO DE 1902

VENDE-SE

NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO»

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

Vende-se animaes cansados.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE CALÇADOS E AVIAMENTOS

Vendas em grosso e a retalho por preços sem competencia no Bazar do Livramento n. 19.

Cal nova de Lisbôa

Chegada pelo ultimo vapor, vendem á preços modicos

Neves Pedrosa & C.ª

Ns. 8 e 33 — Rua da Penha — Ns. 8 e 33

PADARIA DEMOCRATA

Só esta padaria póde fabricar as acreditadas e apetitosas bolachas denominadas—Democratas—porque é a proprietaria desta marca, a qual está registrada na Junta Commercial deste Estado, sob ns. 116 e 117. e depositada na Capital Federal, tendo sido o registro publicado no *Diario de Pernambuco* de 12 de setembro de 1900.

Por esta razão os proprietarios da referida padaria e marca protestam fazer valer o seu direito, contra qualquer que fabrique e exponha á venda bolachas com aquella denominação, e cobrar a indemnização de perdas e damnos, e intentar a competente acção criminal.

A padaria Democrata é á rua Duque de Caxias n. 30, e os proprietarios são Beirão & Almeida.

João Roccatani

PINTOR ITALIANO

Prepara retratos a oleo e a crayon, por preços modicos.

Faz todo e qualquer trabalho concernente á sua arte, como sejam, retoques de quadros, de molduras, etc:

Atelier a rua do Aragão n. 10

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*

Constituição do Estado.

Leis provinciaes.

Leis estaduaes.

Regimento das custas judiciaes.

Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

Marca Registrada

Fumae os Cigarros Aeronautas

FORTES E FRACOS

SANTOS DUMONT

FABRICADOS EM PAPEL E PALHA COM FUMOS DAS MELHORES QUALIDADES

SÃO OS MELHORES

DEPOSITO GERAL Á RUA DA CADEIA N. 1

TABACARIA LUZITANA

RECIFE

O APIOL dos Drs. JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

ESPECIAL MASSA DE TOMATES

DOS FABRICANTES

A. J. Madeira & C.ª

Composta exclusivamente da polpa do tomate portuguez e o sal indispensavel á sua conservação.

Unica que nunca foi condemnada por Laboratorio Chimico de nenhum dos Estados Brazileiros e a maior fabrica em seu genero, na republica dos Estados Unidos do Brazil.

DEPOSITO

32—RUA DA MADRE DE DEUS—32

PERNAMBUCO

Laemmert & Comp. Editores RIO DE JANEIRO E S. PAULO

Esboços e Fragmentos POR CLOVIS BEVILACQUA

com um prefacio de Araripe Junior, 1 vol. in-8° LI e 295 paginas nitidamente impresso.......... 10$000

O nome glorioso do illustre jurisconsulto e emerito pensador, que firma mais este livro, dispensa-nos de quaesquer encomios sobre o alto merecimento dos *Esboços e fragmentos*, onde são tratados com luzida e exhaustivamente estudados: A philosophia positiva no Brasil. A repercussão do pensamento philosophico sobre a mentalidade brasileira. O conceito antigo e moderno da metaphysica. Gustave Le Bon e a psychologia dos povos. A concepção da sociologia segundo Gumplowicz, e muitos outros.

Acompanha o livro um extenso e bem elaborado estudo critico do egregio Dr. Araripe Junior, sobre a individualidade litteraria, como scientifica e philosophica, do Dr. Clovis Bevilacqua.

RIO DE JANEIRO Rua do Ouvidor, 66

PENNAS—Perry, Soennekens, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar á antiga casa LAEMMERT, assim como copiadores, ceras, tintas, copiativas, papeis—papel medicinal e outros artigos de typographia e papelaria.

RITTER-BRÄU

A MELHOR CERVEJA NACIONAL

TYPO PILSEN

Brilhantemente comprovada pelas minuciosas analyses dos laboratorios deste Estado, Rio Grande, Capital Federal e Amazonas. Premiada na Exposição de Porto Alegre de 1881 e 1901 de Berlim de 1886 e de Pariz 1889.

A' venda nas principaes mercearias, hoteis e botequins e em grosso a

N. 4—RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA—N. 4

LUIZ AMORIM SILVA —— ARMAZEM BEMFICA

SUPERIORES VINHOS PARA MESA

Em quintos, decimos e garrafas

SÃO OS QUE TEEM SEMPRE EXPOSTO Á VENDA EM SEUS ARMAZENS DE MOLHADOS

NEVES PEDROZA & C.

A' RUA DA PENHA Ns. 8 e 33

Além de outras qualidades já bem conhecidas e apreciadas destacam-se as das seguintes marcas denominadas:

PARTICULAR — (Da região do Douro) e o

FÉTEIRA—(procedente da Quinta das Alhadas na Figueira da Foz)

Não se esqueçam que é na rua da Penha n. 33

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO o LACTO-PHOSPHATO de CAL

APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O ***Lacto-Phosphato de cal*** contido no **XAROPE** e no **VINHO de DUSART** é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do **VINHO** ou do **XAROPE de DUSART** supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O ***Lacto-Phosphato de cal*** torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

PERNAMBUCO POWDER FACTORY

(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)

POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES EM VARIAS EMBALLAGENS

Escriptorio—rua do Commercio n. 6

VINHO DO RIO GRANDE DO SUL

Vende-se de superior qualidade, marca *Precioso de Caxias*, novo, em barris de quintos, a 60$000; na rua do Apollo n. 14, 1. andar.

TODO O MUNDO está interessado e deve conhecer a ultima **MARAVILHA. A SERINGA** de **JORRO DE REDOMOINHO** para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a **LANMAN & KEMP, NEW YORK.** Unicos Agentes.

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dando-nos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

PARA VACCAS

Feijão velho em perfeito estado; vende-se barato: no

PATEO DO MERCADO N. 62 B

Mercearia Moreira

Lei do orçamento

No escriptorio desta empreza vende-se a lei do orçamento vigente.

OPTIMA RESIDENCIA EM BEBERIBE

Aluga-se o sobrado n. 2 no Cahenga, (Beberibe), com muito bôas accommodações e grande sitio banhado pelo rio Beberibe.

A' tratar na rua do Commercio n. 13 1.º andar.

Companhia Loteria Nacional dos Estados

SERGIPE

EXTRACÇÕES DIARIAS COM IMPORTANTES PLANOS

Quinta-feira ás 3 horas—13.ª-107—Premio maior 8:000$000 em inteiros

Ordem das extracções no mez de setembro de 1902

1—Segunda-feira.	N. 9ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140
2—Terça-feira.....	N. 16ª-103	10:000$000	$140	inteiros	—
3—Quarta-feira...	N. 10ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140
4—Quinta-feira....	N. 17ª-103	10:000$000	$140	inteiros	—
5—Sexta-feira.....	N. 11ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140
6—Sabbado......	N. 12ª-107	8:000$000	$140	inteiros	—
9—Terça-feira.....	N. 1ª- 91	25:000$	1$500	decim.. a	$150
10—Quarta-feira...	N. 12ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140
11—Quinta-feira...	N. 18ª-103	10:000$000	$140	inteiros	—
12—Sexta-feira....	N. 13ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140
13—Sabbado......	N. 19ª-103	10:000$000	$140	inteiros	—
15—Segunda-feira.	N. 14ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140
16—Terça-feira.....	N. 20ª-103	10:000$000	$140	inteiros	—
17—Quarta-feira...	N. 15ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140
18—Quinta-feira...	N. 13ª-107	8:000$000	$140	inteiros	—
19—Sexta-feira...	N. 16ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140
20—Sabbado......	N. 1ª-111	10:000$000	$150	inteiros	
22—Segunda-feira.	N. 1ª-112	10:000$000	$700	quintos a	$140
23—Terça-feira.....	N. 1ª-110	8:000$000	$150	inteiros	—
24—Quarta-feira...	N. 2ª-112	10:000$000	$700	quintos a	$140
25—Quinta-feira...	N. 2ª-111	10:000$000	$150	inteiros	—
26—Sexta-feira....	N. 3ª-112	10:000$000	$700	quintos a	$140
27—Sabbado......	N. 3ª-111	10:000$000	$150	inteiros	
29—Segunda-feira.	N. 4ª-112	10:000$000	$700	quintos a	$140
30—Terça-feira....	N. 2ª-110	8:000$000	$150	inteiros	—

Os pedidos do interior devem vir acompanhados da respectiva importancia, afim de não soffrerem demora nas remessas.

Enviam-se listas e prospectos. As encommendas devem vir para o agente á Praça da Independencia n. 35. Vantajosas commissões.

O AGENTE GERAL—**BERNARDINO COSTA CAMOPS**—Endereço telegraphico—BERCAMPOS.

Elixir CABEÇA DE NEGRO

SEDATIVO E ANTI-RHEUMATICO

Hermes de Souza Pereira

Só será verdadeiro o que levar o retrato do auctor *EM TINTA ENCARNADA.*

Approvado pela INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE do Rio de Janeiro

Grande depurativo vegetal sem mercurio

Especifico na cura do Rheumatismo, Syphilis, Boubas e todas as molestias que têm origem na IMPUREZA DO SANGUE

PREPARADO NO LABORATORIO DA

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24 - Rua Marquez de Olinda - 24

PERNAMBUCO

A' venda em todas as Pharmacias e Drogarias.

PENSÃO NOBRE

CASA DE PRIMEIRA ORDEM

PARA

Familias e cavalheiros de tratamento

Situado no ponto mais aristocratico e saudavel da Capital Federal, perto dos banhos de mar, com bellos e arejados aposentos

Comida de primeira ordem, serviço á Franceza

Os srs. passageiros vindos nos paquetes brasileiros que desejem se hospedar nesta pensão, encontrarão uma lancha a vapor, as suas ordens, para os transportar gratuitamente, com suas bagagens.

PRAÇA JOSÉ DE ALENCAR, 5
CATTETE

RIO DE JANEIRO — (BRASIL)

PROPRIETARIO—BALBI G. DI VICENZO

ODILON DUARTE & IRMÃO

N. 60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60

Avisa a seus freguezes que receberam um grande e variado sortimento de capas para senhoras e para todos os preços.

Receberam mais o que ha de novo e na ultima moda, calçados para senhoras homens e crianças e pelos preços das fabricas nacionaes do Rio.

Esperam ainda no primeiro vapor nacional do Rio um grande sortimento de chapéos para senhoras da muito conhecida casa Douvizy Fernandes & C dos quaes são os unicos agentes em Pernambuco.

Este estabelecimento timbra hoje talvez o unico no genero de tudo se encontrar alli e por preços commodos.

UMA CAPSULA É MAIS ACTIVA QUE UM GRANDE COPO DE QUINA

CAPSULAS DE QUININA DE PELLETIER

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra ***constipações, grippe, influenza*** e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. ***Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes*** e ***palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins*** são tributarios d'este heroico medicamento.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula

Deposito em PARIS, 8, r. Vivienne e todas as Pharmacias.

MERCURIO

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

CAPITAL 2.000:000$000

Deposito no Thesouro Federal......................... 200:000$000

Autorisada a funccionar por carta patente, inscripta na Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos, de accôrdo com o decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901.

Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

Funccionando no Palacete da mesma Associação á rua Gonçalves Dias n. 40

AGENTES EM PERNAMBUCO

NOGUEIRA & PINTO

Rua do Commercio n. 34

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas e utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina,** e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25

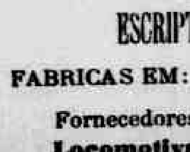

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHOFER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas e plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachoques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Portateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE) Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correio 52.—Telegrammas: Isralson—Bahia.

Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCK MANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 65, 1º ANDAR

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DOBRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE—18 de setembro, ás 2 horas—97-33.ª—Premio maior . . . . . 15.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM SETEMBRO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Segunda-feira	N. 95-31.ª	Meios	12:000$000	1$500
2—Terça-feira	N. 94-30.ª	Meios	15:000$000	1$500
3—Quarta-feira	N. 80-40.ª	Meios	20:000$000	1$500
4—Quinta-feira	N. 97-31.ª	Meios	15:000$000	1$500
5—Sexta-feira	N. 63-256.ª	Meios	15:000$000	1$500
6—Sabbado	N. 81-4.ª	Vigessimos	500:000$000	15$000
8—Segunda-feira	N. 95-32.ª	Meios	12:000$000	1$500
9—Terça-feira	N. 94-31.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Quarta-feira	N. 100-11.ª	Meios	25:000$000	1$500
11—Quinta-feira	N. 97-32.ª	Meios	15:000$000	1$500
12—Sexta-feira	N. 63-257.ª	Meios	15:000$000	1$500
13—Sabbado	N. 40-36.ª	Decimos	50:000$000	7$500
15—Segunda	N. 95-33.ª	Meios	12:000$000	1$500
16—Terça-feira	N. 94-32.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Quarta-feira	N. 89-41.ª	Meios	20:000$000	1$500
18—Quinta-feira	N. 97-33.ª	Meios	15:000$000	1$500
19—Sexta-feira	N. 63-258.ª	Meios	15:000$000	1$500
20—Sabbado	N. 44-58.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
22—Segunda-feira	N. 95-34.ª	Meios	12:000$000	1$500
23—Terça-feira	N. 94-33.ª	Meios	15:000$000	1$500
24—Quarta-feira	N. 80-42.ª	Meios	20:000$000	1$500
25—Quinta-feira	N. 97-34.ª	Meios	15:000$000	1$500
26—Sexta-feira	N. 63-259.ª	Meios	15:000$000	1$500
27—Sabbado	N. 44-59.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
29—Segunda-feira	N. 95-35.ª	Meios	15:000$000	1$500
30—Terça-feira	N. 94-34.ª	Meios	15:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. D OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

ILEGIVEL

MUTILADO

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes feita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO
OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43
ARMAZEM DE MOVEIS

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 5

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

SABUGUINA
Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. A SABUGUINA, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000
DEPOSITO NA DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

A Mina de Ouro
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.
Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.
Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Antonio Pereira de Castro Sobrinho

A familia Castro convidaaos parentes e amigos do fallecido Antonio Castro, para assistirem á missa que manda celebrar na matriz das Graças ás 8 horas da manhã do dia 18 do corrente, 30.º do seu fallecimento: antecipa desde já sua eterna gratidão.

Florentino José de Mello, Liberato José Marques, Galdino Rodrigues Esteves, Zozimo Zenaide da Camara Lima, José Ignacio Carneiro, Estevão Leandro da Silva, José da Hora Béda, Francisco de Souza Gelasio de Senna e Godofredo Alfredo de Moraes Figueirêdo, convidam aos seus amigos para assistir á missa que, no dia 20 do corrente, na capella desta villa, pelas 10 horas da manhã, mandam celebrar pelo eterno descanço de seu pranteado amigo, bacharel João José Lopes de Albuquerque.

Aos que comparecerem, antecipam seus agradecimentos.

Amaragy, 15 de setembro de 1902.

Manoela Peres Vaz de Oliveira

Heraclyto Vaz, Maria Vaz, Oscar Vaz, Emilia Vaz, dr. Alfredo Vaz e sua familia, Gaspar Peres e sua familia, Apollonio Peres, dr. Antonio Machado e sua mulher, João Peres Gonçalves da Silva e sua familia convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar por alma de sua prezadissima mulher, nora, cunhada, irman e tia **Manoela Peres Vaz de Oliveira**, no dia 20 do corrente ás 8 horas da manhã, nas matrizes da cidade de Serinhaem e da Bôa-Vista no Recife.—Agradecem.

LEILÕES

LEILÃO

No dia dezoito (18) do corrente mez será arrematado, em hasta publica, na Bahia o casco do vapor belga *Wordsworth* naufragado cerca de 45 milhas ao norte d'aquelle porto, aonde se acha encalhado, assim como a carga que estiver á bordo.

LEILÃO
EM CONTINUAÇÃO

Da importante loja de fazendas á rua da Imperatriz n. 13,

CONSTANDO:

De excellente armação envernizada e envidraçada, grande quantidade de fazendas de lei e dividas activas, 4 cabides grandes, 1 grande empanada movel, 1 carteira grande, 2 espelhos, 1 relogio de parede, encanamento, registro e arandelas que serão vendidos em lotes á vontade dos compradores.

Quinta-feira, 18 do corrente
AS 11 HORAS

O agente Gusmão, autorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz de orphãos, a requerimento de d. Maria de Bittencourt Cardozo Pinto, inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de seu marido Francisco Cardozo da Silva Pinto, fará leilão da mencionada loja.

ANNUNCIOS MARITIMOS

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY
O PAQUETE
LIGURIA

E' esperado da Europa no dia 4 de Outubro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo** com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punto Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE
ORELLANA

E' esperado do sul no dia 11 de Outubro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

A Pacific Steam Navigation Comnpay de accordo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **S. FRANCISCO**, (commandante A. Guimarães), segue no dia 20 do corrente ás 4 horas da tarde para **Fernando de Noronha e Roccas.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 21

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **COLERIDGE**, é esperado do sul no dia 22 do corrente, seguindo depois de demora necessaria para **Barbados e New-York.**

O paquete **BYRON**, é esperado de New York no dia 18 do corrente, seguindo depois de demora necessaria para **Bahia, Rio e Santos.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

ROYAL MAIL
STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **DANUBE**, (commandante L. R. Dukinson,) é esperado dos portos do sul até 22 do corrente e seguindo após a demora indispensavel para **Lisbôa, Vigo, Cherburgo e Southampton.**

O paquete **NILE**, (commandante J. D. Sporner é esperado dos portos da Europa até 22 do corrente e seguirá após a demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

A Pacific Steam Navigation Company, de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante, emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinsenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª
3—RUA DO BOM JESUS N.—3

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **BELGRANO**, é esperado da Europa até o dia 18 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o **Rio de Janeiro e Santos.**

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.

Entrará no porto e recebe passageiros

Para carga, frete etc. trata-se com os agentes.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **AACHEN**, é esperado do sul até 18 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Funchal, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos vapores na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios,

NEESEN & C.
1—CAES DO RAMOS—N. 1

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **MANA'OS**, (commandante A. Corte Real), é esperado dos portos do sul no dia 18 do corrente.

Seguirá para os portos do norte no do dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a attenção para a clausula 10. dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISON

O paquete **ORION**, presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool.**

O paquete **MIRA**, presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool.**

Para cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13
1.º ANDAR

EDITAES

EDITAL
RECURSOS DE CLASSES
DECISÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE

O administrador interino scientifica aos contribuintes das classes abaixo indicadas que, de accôrdo com o art. 77 § 3.º das disposições geraes da lei de orçamento lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis, contados da publicação do presente edital, para apresentação de recursos das decisões proferidas pela Associação Commercial Beneficente, devendo os mesmos ser dirigidos á s. exc. o sr. dr. governador do Estado, por intermedio d'esta repartição.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 17 de setembro de 1902.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

DECISÕES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

CLASSE N. 1.—Armazens ou lojas de fazendas em grosso ou a retalho:

Recorrentes.—Silva Loureiro, Santos Pereira, Cassella & de Carli, J. Salgado, Francisco de Lima Coutinho, Ramos & Carvalho, Alvaro José Pereira, Fernando de Azevêdo & C., Marcellino Maia & C., M. de Souza Lima, Manoel Thomaz Cunha, Campos & C., Mendonça Santos & C...—Negou-se provimento aos recursos.

Manoel de Azevêdo Andrade.—Deu-se provimento ao recurso para o fim de excluir-se do mappa a firma Andrade & Irmão e collectar-se Manoel de Azevêdo Andrade, successor d'aquella, em cento e dez mil réis, sendo a differença originada da exclusão dividida pelos contribuintes.

Machado & Pereira, Dias Loureiro & C., J. Ferreira & C., Moreira Lima & C., Albino Amorim & C., Ventura Matheus & C., e Andrade Maia & C.,

Herdeiros de Francisco Gurgel do Amaral.—Deu-se provimento ao recurso, ficando limitada a quota dos recorrentes em um conto duzentos e cinco mil réis sendo a differença distribuida pelos contribuintes acima mencionados.

Julia & A. Doederlein.—Deu-se provimento ao recurso, sendo os recorrentes excluidos do mappa e divididas a respectiva quota pelos contribuintes acima indicados.

O mappa ficou com as seguintes alterações:

Moreira Lima & C.	9:880$000
Machado & Pereira	9:880$000
Andrade Maia & C.	5:[illegible]$000
Albino Amorim & C.	4:600$000
Dias Loureiro & C.	3:100$000
Ventura Martins & C.	1:900$000
J. Ferreira & C.	1:6[illegible]$000
Viuva Gurgel do Amaral	1:2[illegible]$000

CLASSE N. 3.—Armazens de estiva em grosso.

Recorrentes.—Pinto Alves & C., e Domingos Gonçalves Villa Verde.—Deu-se provimento aos recursos, sendo os recorrentes excluidos dos mappas.

Silva Marques & C..—Negou-se provimento ao recurso.

O mappa ficou organizado do seguinte modo.

Loureiro Barboza & C.	15:336$935
Lemos & C.	8:675$285
Joaquim Ferreira de Carvalho & C.	5:301$560
Amorim Fernandes & C.	4:069$885
Ferreira Rodrigues & C.	4:016$335
Lopes Alheiro & C.	3:[illegible]00$000
Costa Rocha & C.	3:000$000
João Fernandes de Almeida.	2:000$000
Silva Marques & C.	2:000$000
Soares Irmãos & C.	1:500$000
E. Guedes & Duarte	1:500$000
Alves Lima & C.	1:500$000
Guimarães Valente	1:500$000
Costa Lima & C.	1:250$000
José Gonçalves da Costa	1:250$000
Antonio Joaquim Gonçalves Fraga	1:000$000
Leandro Lopes d'Oliveira	1:000$000
Ferreira Faria & C.	800$000
M. L. Souza Carvalho	500$000
Rodrigues & C.	500$000

Extra-mappa

Santos da Figueira & C., rua do Marquez de Olinda n. 54	3:000$000

EDITAL

Por esta Secretaria se faz publico que Pedro do Rego Chaves requereu a construcção de um estabulo para vaccas no quintal da casa n. 51, na Mangabeira de cima, freguezia do Poço.

De accôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º cap. 4 tit. 2.º da lei n. 4 quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente póde representar ao dr. prefeito, no prazo de oito dias, a contar desta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 16 de setembro de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

De ordem do sr. Coronel Commandante da Brigada Policial, faço publico que, no dia 20 do corrente, ao 1/2 dia, serão vendidos em hasta publica, em frente ao quartel do esquadrão de cavallaria os cavallos numeros 2, 16, 20, 22, 28, 31, 35, 46, 55, 56, 69, 71, 93 e 100 que se acham imprestaveis para o serviço do mesmo esquadrão.

Secretaria do commando da brigada policial na praça da Republica, 16 de Setembro de 1902.

João Alfredo Figueirôa,
Capitão secretario.

EDITAL
COBRANÇA DE IMPOSTOS DE CLASSE

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre, os impostos das classes abaixo indicadas, relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 17 de setembro de 1902.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Classe a que se refere o edital supra:

CLASSE N. 12—Armazens de inspecção de algodão e compra e venda de algodão.

CLASSE N. 28—Lojas de chapéos de sol, comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento.

CLASSE N. 35—Padarias.

CLASSE N. 43—Despachantes.

Na classe n. 28 estão collectados extra-mappa os seguintes contribuintes:

Moura & C.ª, rua 1.º de Março n. 12	150$000
Amares & C.ª, rua da Penha n. 23	150$000

Na classe n. 43 os seguintes:

Manoel Gomes de Mattos e Silva	70$000
Francisco de Paula Martins	70$000
Ermirio da Cunha Brandão	70$000
Alvaro Moreira da Silva	70$000

EDITAL

O coronel Pedro Osorio de Cerqueira, presidente da commissão municipal do Recife, Estado de Pernambuco.

Faz saber que nos termos da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1902, foram incluidos no alistamento eleitoral ultimamente feito, os seguintes cidadãos:

Augusto Domingos da Silva, Alfredo José Vianna, Ananias Gonçalves Coimbra, Alberto Maximiano de Azevedo Maia, João de Deus e Silva, Manoel Henriques Carneiro de Almeida e João Baptista Ferreira Graça, na freguezia do Recife; Alfredo da Silva Coelho, Antonio Florentino Abreu Rego, Antonio Francisco de Paiva, Antonino Dias da Silva Cardeal e Eloy Nunes Ribeiro, na freguezia de Santo Antonio; Miguel Ribeiro Pavão, na freguezia de S. José; João Edeltrudes de Azevedo, José Maria Bezerra Cavalcante, José Martins Ribeiro, Laurindo Pereira da Silva e Manoel Honorato de Paula Franco, no 1.º districto da freguezia de Afogados; David Francisco Soares Primitivo, Lourenço Freitas do Amaral, no 2.º districto da freguezia de Afogados; José Agapito Maciel, no 1.º districto da freguezia da Bôa-Vista; Antonio Aquilino de Campos, Alberto Guedes da Silva, Alfredo Guedes da Silva, Euclides Ernesto de Campos, Joaquim Francisco das Chagas e Silva, bacharel Lourenço de Albuquerque da Rosa, Manoel José de Campos Barbosa, Manoel José de Campos e dr. Virginio Marques Carneiro Leão, no 2.º districto da freguezia da Graça; Manoel Francisco Bezerra, na freguezia da Varzea; e pela Junta Eleitoral, João Nepomuceno Coelho da Silva e Manoel Braz Maciel Monteiro, na freguezia do Recife; Frederico Cintra Lima, no 1.º districto da freguezia da Bôa-Vista; e excluidos pela mesma Junta do alistamento do 2.º districto da freguezia da Graça, Francisco Velloso de Albuquerque e Porfirio de Lemos Barros.

Eu Manoel Carneiro de Souza Lacerda, secretario da commissão municipal, o escrevi.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 15 de setembro de 1902.

Pedro Osorio de Cerqueira.

EDITAL

1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA. 2.ª SECÇÃO, EM 5 DE SETEMBRO DE 1902.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado faço publico que acha-se aberta nova concurrencia para o fornecimento de peças de fardamento, para as praças dos batalhões de infanteria e do esquadrão de cavallaria da brigada policial, mediante as clausulas abaixo declaradas, visto não terem sido aceitas, por serem excessivos os preços, as propostas que foram apresentadas na 1.ª concurrencia.

PRIMEIRA

Cada proponente, deverá apresentar nesta secretaria no dia 20 do corrente, ás 2 horas, da tarde, a respectiva proposta, em carta fechada, devidamente sellada, datada e assignada, como os preços escriptos por extenso e sem emenda, a qual será aberta no acto do recebimento, na presença dos demais concurrentes e por estes rubricada, devendo cada uma dellas conter a declaração de ser o proponente negociante matriculado e de se obrigar a todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado e ser acompanhada da carta da matricula.

SEGUNDA

As propostas deverão mencionar, em relação a cada artigo, somente tres preços—maximo, medio e minimo—correspondentes a igual numero de amostras.

TERCEIRA

Não serão aceitas as propostas que se referirem a artigo não mencionados nas tabellas em vigor, como tambem aquellas que offerecerem abatimentos ou descontos sobre o preço de outras.

QUARTA

O fornecimento será feito na proporção dos pedidos e nos prazos que forem designados, ficando o contractante sujeito, no caso de infracção, as multas previstas pelo regulamento de 2 de julho de 1879.

QUINTA

O contractante se obrigará a fornecer todos os artigos e pelos preços aceitos, sob pena de rescisão do contracto além da multa de que trata a clausula anterior.

SEXTA

O contractante tambem se obrigará a fazer o fornecimento extraordinario que o governo autorisar.

SETIMA

As peças de fardamento que forem entregues pelo contractante, serão conferidas com as respectivas amostras, que deverão acompanhar as propostas, pelo commandante e major fiscal do batalhão a que pertencer o fornecimento, e só depois de preenchida esta formalidade terá logar o recebimento definitivo.

OITAVA

Em igualdade de circumstancias, terá preferencia o concurrente que se propuzer a fornecer dito fardamento com fazendas manufacturadas no paiz. O contracto vigorará durante o prazo de um ou mais de um anno, conforme convier ao serviço publico e for determinado.

NONA

Para a bôa execução do contracto, o contractante prestará no thesouro do Estado, a fiança de 8:000$000, obrigando-se a reforçal-a quando esta quantia houver sido liquidada no pagamento das multas impostas.

O contractante terá direito:

1.º—De receber a importancia do fornecimento proporcionalmente, conforme a entrega dos artigos:

2.º—De reclamar pelo parecer de competentes quando a falta que lhe fôr attribuida versar sobre a qualidade do fornecimento.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL
IMPOSTO DE CLASSE
TYPOGRAPHIAS E LYTHOGRAPHIAS

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados, que não tendo a Sociedade dos artistas Mechanicos e Liberaes remettido a collecta do imposto de classe n. 38—*Typographias e Lythographias*, vai esta repartição proceder á distribuição das respectivas quotas, de accôrdo com o art. 7 § 1.º das disposições geraes da lei de orçamento vigente.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 15 de setembro de 1902.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL
COBRANÇA DE IMPOSTOS

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados, que, com o prazo, improrogavel de oito dias uteis, contados da data do presente edital, será arrecadado, á bocca do cofre, o imposto das classes abaixo indicados, relativo ao primeiro semestre do corrente exercicio.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 11 de setembro de 1902.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Classe a que se refere o edital supra, conforme a distribuição já publicada:

N. 8—Armazens de assucar.
N. 42—Depositos de carvão de pedra.
N. 31—Lojas ou fabricas de objectos de cêra.
N. 14—Parmacias.
N. 36—Refinarias.
Classe n. 15—Bancos, casas bancarias ou agencias que não tiverem séde neste Estado.
N. 16—Bancos ou casas bancarias com séde no Estado.
N. 18—Emprezas anonymas.
N. 46—Fabricas de oleo e massa de tomates.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 11 DE SETEMBRO DE 1902.

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, livre de multa, os impostos de porta aberta (2.º semestre) e revisões das freguezias de Afogados e Graça.

José Vicente Ferreira da Silva Junior,
sub-director.

EDITAL

O doutor Miguel José da Motta Junior, juiz substituto parcial dos feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc:

Faz saber pelo presente que no di 26 do corrente, depois da respectiva audiencia se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados em virtude de execução da Fazenda do Estado.

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

A casa terrea com biqueira, n. 64, á rua de João Fernandes Vieira, com porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e de fundo 11 metros e 55 centimetros, avaliada por oitocentos mil réis (800$000) penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Angelica Bernarda Pereira.

A casa terrea e sotão, n. 36, á rua do Coronel Lamenha, com duas portas de frente, duas portas e duas janellas no oitão, duas salas, um quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado; o sotão tem duas janellas no oitão em salão, mede de frente 4 metros e 70 centimetros, e de fundo 13 metros e 20 centimetros avaliada por seis contos de réis (6:000$000), penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francisco Antonio Destefano e outros.

A casa de pedra e cal n. 66, á rua da Ponte Velha, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, quatro quartos, cozinha fóra e quintal murado, medindo de frente 6 metros e 50 centimetros e de fundo 13 metros e 80 centimetros, avaliada por trez contos de réis (3:000$000) penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Emilia Amelia Moraes e outros.

A casa de pedra e cal n. 127, á rua de Antonio Carneiro, com duas janellas e uma porta de frente, duas salas, dous quartos, cozinha fóra medindo de frente 4 metros e 75 centimetros, e de fundo 13 metros e 85 centimetros avaliada por cinco contos de réis (5:000$000), penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Florencio José de Azevêdo Santos.

A casa n. 30, á rua Conde da Bôa-Vista, com uma porta e duas janellas de frente, corredor independente, duas salas, dous quartos, cozinha externa, um quarto e pequeno quintal murado, medindo de frente 6 metros e 10 centimetros e de fundo 12 metros e 80 centimetros, avaliada por cinco contos de réis (5:000$000), penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Carlos Paula Lopes.

A casa n. 4, á rua de S. Gonçalo, com uma porta e duas janellas de frente, corredor independente, duas salas, tres quartos, saleta, cozinha externa e quintal murado com dous quartos, medindo de frente 5 metros e 4 centimetros e de fundo 16 metros e 30 centimetros avaliada por quatro contos de réis (4:000$000) penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Domingos da S. Nogueira.

A meia agua n. 16, á rua Gervasio Pires, com uma porta de frente, duas salas, um quarto e cozinha interna, medindo de frente, 2 metros e 45 centimetros e de fundo, 8 metros e 10 centimetros, avaliada por trezentos mil réis.... (300$000) penhorada em virtude de execução da Fazenda contra João Martins de Barros.

O sobrado de 2 andares e sotão n. 5, á rua da Imperatriz, com tres portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, em salão, um quarto e quintal murado; o 1.º andar, tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, quatro quartos e cozinha externa; o 2.º andar tem tres janellas de frente, 2 salas, tres quartos, o sotão em salão, dividido em compartimentos de madeira, mede de frente 5 metros e de fundo 25 metros e 30 centimetros avaliado por dez contos de réis (10:000$000), penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Francisco José dos Passos Guimarães.

A chacara de pedra e cal, á rua Velha de Santo Amaro n. 8, com duas janellas de frente e uma porta em um oitão, duas janellas e uma porta em outro oitão, tres janellas, duas salas, quatro quartos, cozinha fóra e saleta, o sotão com tres janellas de frente e duas janellas em um oitão, em salão, sitio todo cercado de arame farpado, medindo a dita chacara de frente, 6 metros e 80 centimetros e de fundo, 17 metros e 10 centimetros, avaliada por cinco contos de réis...... (5:000$000), penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francisco Antunes Ferreira.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 4 dias do mez de setembro do anno de 1902. Subscrevo e assigno. Eu Antonio Barboza Cordeiro, escrivão interino.

Miguel José da Motta Junior.

EDITAL

O dr. Miguel José da Motta Junior, juiz substituto parcial dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que, no dia 26 do corrente mez e anno, depois da respectiva audiencia, se hão de arrematar, por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados em virtude de execução da fazenda do Estado.

Freguezia de S. José

A casa terrea n. 26, á travessa do Peixôto, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros, e de fundo 9 metros e 90 centimetros, avaliada por 1:200$000. penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco José da Costa.

A meia-agua n. 143, á rua do Coronel Suassuna, com duas portas de frente, uma dita no oitão para o bêco do Bacalhau, uma sala e dous quartos, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros, e de fundo 5 metros e 20 centimetros, avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra os herdeiros de Antonio José Pinto.

A casa n. 324, á rua 89, com uma porta e janella de frente, uma sala e um salão, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros, e de fundo 14 metros e 5 centimetros, avaliada por 1:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio de Miranda Castello Branco.

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 1, á travessa da rua Bella, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros, e de fundo 8 metros e 70 centimetros, avaliada por 500$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque.

O sobrado de tres andares e sotão, sito á rua 15 de Novembro n. 50, com trez portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, em grande salão, quintal murado e um telheiro onde existe o apparelho; o primeiro andar tem trez portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, um gabinete, cinco quartos e cozinha externa; o segundo andar tem trez portas de frente com varanda de ferro, duas salas, um gabinete, cinco quartos e cozinha externa; o terceiro andar tem trez portas de frente com varandas de ferro, duas salas, um gabinete e cinco quartos,; o sotão interno e cozinha, mede de frente 7 metros e 25 centimetros, e de fundo 19 metros e 50 centimetros, avaliado por 15:000$000, penhorado em virtude de execução da fazenda contra Francisco Tavares de Lima.

O sobrado de dous andares, n. 12, á rua das Larangeiras, com trez portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, um salão, duas salas, um quarto e quintal murado: o primeiro andar tem trez portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas e dous quartos; o segundo andar tem trez portas de frente com varanda de ferro, duas salas e dous quartos; tem sotão em salão com uma janella no oitão, em salão e cozinha, mede de frente 6 metros e 20 centimetros, e de fundo 13 metros e 40 centimetros, avaliado por 8:000$000, penhorado em virtude de execução da fazenda contra João Francisco Reges do Rio Carvalho.

Freguezia do Recife

A meia-agua n. 16, á travessa do Corpo Santo, com uma porta e janella de frente, duas portas no oitão, em salão e pequeno saguão, com apparelho, medindo de frente 3 metros e 40 centimetros, e de fundo 5 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra os filhos de Francisco Gonçalves Torres.

O sobrado de um andar e sotão, á rua do Visconde de Itaparica n. 63, com duas portas e uma janella de frente no pavimento terreo, contando a da escada, duas salas, dous quartos, cozinha interna, apparelho e pequeno quintal murado; o primeiro andar tem duas portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, um quarto, cozinha externa e um terraço, o sotão interno em salão, medindo de frente 4 metros e 45 centimetros, e de fundo 10 metros e 60 centimetros, avaliado por 1:500$000, penhorado em virtude de execução da fazenda contra Antonio Pereira de Oliveira Maia.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 5 do mez de setembro do anno de 1902.

Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o subscrevi.

Miguel José da Motta Junior.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço publico que ficam intimados os proprietarios dos predios á rua do coronel Suassuna n. 221, pertencente a d. Francisca Maria da Conceição Rego, na mesma rua n. 223 pertencente ao barão de Limoeiro, para no prazo de 15 dias fazerem a respectiva limpeza e fecharem immediatamente os mesmos predios de modo a impedir que continuem a servir de deposito de lixo.

Se durante o prazo marcado não fôr fielmente cumprida essa disposição a Prefeitura fará o alludido serviço por conta dos citados proprietarios.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 10 de setembro de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O dr. Miguel José da Motta Junior, juiz substituto parcial dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber pelo presente que no dia 26 de setembro do corrente anno, se hão de arrematar, em praça publica, á quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia da Bôa-Vista

A casa n. 58 á rua Visconde de Camaragibe, com 1 porta e 2 janellas de frente, corredor independente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, terraço, quintal murado e sotão interno com 2 quartos, medindo de frente 6 metros e 90 centimetros e de fundo 20 metros, avaliada por 8:000$000, pertencente á Hermenegildo Leopoldino da Costa Aguiar.

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 93 á rua Vidal de Negreiros, com 2 portas de frente e de ditas no oitão, 1 sala, cozinha e pequeno quintal murado e sotão com 2 janellas no oitão, em salão, medindo de frente 3 metros e 35 centimetros e de fundo 14 metros e 80 centimetros, pela quantia de 1:800$000, por ser a segunda praça, pertencente á João Rodrigues de Moura.

Freguezia da Graça

Treze casas, sendo tres de tijollo e dez de taipa, dentro do quadro n. 31 á ruas das Pernambucanas, pela quantia de 1:440$, por ser a segunda praça, pertencentes á Joaquim Rodrigues de Almeida Beirão.

A casa n. 13, na estrada João de Barros, com 3 portas de frente em salão e quintal em aberto, medindo de frente 9 metros e 10 centimetros e de fundo 10 metros e 60 centimetros, avaliada por 500$, pertencente á Jeronymo Gomes da Fonseca.

Freguezia do Poço

A casa s/n., á rua da Amizade, com 1 porta e 3 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, 1 saleta e cozinha externa, medindo de frente 9 metros e 35 centimetros e de fundo 10 metros e 30 centimetros, pela quantia de 540$000, por ser a segunda praça, pertencente á Luiz da Franca Marques de Barros.

A casa n. 28 á travessa do Açude, de taipa, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha na sala de jantar, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 10 metros e 40 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente á Lourenço Benedicto dos Santos.

A casa n. 20, á travessa do Açude, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 6 metros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente á Leopoldina Dias Lima.

As casas ns. 57 e 59, á estrada do Açude, tendo a primeira porta e janella de frente, 1 janella no oitão, 1 sala, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 6 metros e 20 centimetros, avaliada por... 150$000; a segunda com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, no outro uma janella, 1 sala, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 9 metros e 30 centimetros e de fundo 5 metros, avaliada por 200$000, pertencentes a Luiz Martins.

E para constar passou-se edital, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, de Pernambuco, aos 13 de setembro de 1902.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão, o subscrevi.

Miguel José da Motta Junior,

EDITAL
SECRETARIA DA INDUSTRIA
1.ª DIRECTORIA

Por esta directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a ponte de Pau-Sangue, orçados em 28:425$700.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organizadas de accôrdo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessôas que tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente, na Thesouraria desta repartição, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta será recolhida ao Thesouro como caução, para garantia do contracto.

Perderá o direito a caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas nesta directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 1.º de Setembro de 1902.

J. Saboya,
Director interino.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 21 DE AGOSTO DE 1902.—PRIMEIRA DIRECTORIA.—PRIMEIRA SECÇÃO.

EDITAL

Em cumprimento ao disposto no Acto Addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do ex.mo sr. dr. governador que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Panellas, em consequencia de ter sido nomeado, por decreto de 12 deste mez, dezembargador do Superior Tribunal de Justiça o magistrado que o exercia, dr. Argemiro Martiniano da Cunha Galvão.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de propostas motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico se fará a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O directer,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL
Cobrança de impostos

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados, á bocca do cofre, os impostos abaixo mencionados, relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1902 a 1903, sendo o pagamento do de patente para retalhar aguardente, pura ou transformada, feito integralmente.

Findo o referido prazo a cobrança será feito com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 29 de agosto de 1902.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

IMPOSTOS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Pagamento integral

Patente para retalhar aguardente, quer pura, quer transformada.

Por semestre:

2$800 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga e descarga, conforme a arqueação ou matricula.

50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife, não comprehendidas no imposto de classe e taxa fixa.

40 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão, fóra da cidade do Recife.

Taxas fixas, conforme a tabella B da lei de orçamento, a saber:

Fabrica de rapé,
« « perfumarias.
« « velas stearinas.
« « carvão animal.
Profissão de dentista.
« « advogados.
« « solicitador.
« « contador e destribuidor.
« « partidor e avaliador.
« « medico.
« « agrimensor.
« « engenheiro civil ou mechanico.
Fabricas de luvas.
Profissão de caixeiro despachante.
Profissão de director, agente de companhia ou sociedade anonyma, quando remunerados, e cada agencia de vapor.
Profissão de ajudante de despachante.
Profissão de agente de leilões.
Profissão de corrector.
Profissão de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por Zangões e de fretamento de navios.
Profissão de tabellião.
Profissão de guarda-livros.
Profissão de interprete.
Por club ou casa commercial que sortear mercadorias.
Por caixeiro viajante.
Por bilhar.
Por casas de penhores ou de compra e venda de cautellas de estabelecimentos identicos.
Prensa de algodão a vapor.
Por negociante ou fabrica de gêlo.
Por vendedores ou consignatarios de qualquer mercadoria, embora não tenham armazem ou escriptorio de commissões e consignações.
Por linha ferrea á vapor que atravessar o perimetro da cidade.

Aluga-se na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA
Becco do Veras n. 13, sobrado de 1.º andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO
Rua de Marcilio Dias n. 8, loja.
Pateo do Carmo n. 39, sotéa.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ
Rua do coronel Suassuna n. 43, 1.º andar.

FREGUEZIA DO RECIFE
Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.º loja. 1.º e 2.º andar.
Idem n. 57, 1.º andar.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 11, casa terrea.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja, 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101, casa terrea.

ALUGA-SE a casa e sitio n. 63 ao Arrayal, e as casas e sitios ns. 2 e 4 á rua da Malhada no Caxangá; a tratar á rua Quinze de Novembro n. 77, 2.º andar.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE—Um piano em perfeito estado a tratar na rua da Concordia n. 59.

COMMERCIO

DIA 17

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 11 13/16, fazendo-se a cobrança de saques a mesma taxa.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura, subindo a tarde a 11 27/32 e fechando a esta taxa.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 11 1/16.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 27/32 d. por mil reis do Banco.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
Antonio Marques de Amorim
Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	3$400	a	4$000
Somenos	2$800	a	3$000
Mascavados	1$800	a	2$000
Brutos mellados novo	1$200	a	1$400

Aguardente, de 21 gráos cota-se para o agricultor de 260 reis a canada

Alcool, de 38 gráos cota-se para o agricultor de 550 a 600 reis a canada

Algodão

Cota-se nominal a 10$000.

Caroços de algodão cota-se		a	$700
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Borracha, de	1$500	a	2$400
Milho perfeito, cota-se	$055	a	$070
Mamona, para exportação vale			2$000
Feijão mulatinho, Cota-se novo		a	9$000
Farinha de mandioca, vendida			3$600

Couros

Pelles de cabra, a 240$000 conforme o pezo nominal o cento.
Pelles de Carneiro, 120$000 nominal o cento
Couros espichados 1$200 nominal.
Couros salgados seccos, 1$060 nominal.
Couros verdes, a $620 o kilo nominal.

EXPORTAÇÃO

DIA 15 DE SETEMBRO DE 1902

Para o exterior

No paquete inglez *Mira*, para Liverpool carregaram:

John H Boxwell, N. & C. 500 fardos com 88587 kilos de algodão em rama.

No paquete allemão *Aachen* para Bremen carregaram:

Neesen & C., 2000 couros seccos salgados pesando 24000 kilos.

Para o interior

No paquete nacional *Jacuhype*, para Villa Nova carregaram:

Leite Bastos & C., 1 caixa com chapeos de sol.

Joaquim Pinheiro & C., 1 caixa com calçados.

J. Gonçalves & C. 2 caixas com 320 kilos de tecidos de algodão.

Joaquim L. Duarte, 1 caixa com calçados

Para Canindé carregaram:

Leite Bastos & C., 1 caixa com chapeos de sol.

F. A. Cardoso & C., 10 ancoras com 400 litros de vinho de fructas, 5 ancoras com 200 litros de vinagre, 6 garrafões com 90 litros de genebra e 10 caixas com 30 litros de vinho de canna.

Para Aracajú carregaram:

L. Ferreira & C, 50 caixas com 1100 kilos de sabão.

Domingos Soriano, 1 caixa com 56 kilos de perfumaria.

F. A. Cardoso & C., 5 barris e 10 ancoras com 820 litros de vinagre e 12 ancoras com 420 litros de vinho de fructas

J. O de Almeida & C., 1 caixa com 131 duzias de camisas e 1 caixa com 68 duzias de pares de meias de algodão e 5 1/2 duzias de camizas.

Para Macau carregou:

E. M de Barros, 2 barris com 160 litros de vinho de fructas e 2 barris com 160 litros de vinagre.

Para Propriá carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2200 kilos de sabão.

Para Maroim carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 50 caixas com 1100 kilos de sabão.

Para Penedo carregaram:

Moreira Lima & C. 7 fardos com 385 kilos de tecidos de algodão.

F. A. Cardoso & C. 1 barril com 84 litros de vinho de canna, 2 barris com 168 litros de vinagre, 2 caixas com 18 litros de gazosa, 1 caixa e 5 barricas com 140 litros de cerveja.

Lemos & C. 16 caixas com 660 litros de vinho, 3 caixas com 60 litros de cervejo, 4 caixas com 32 litros de cidra, 6 saccos com 360 kilos de café e 3 caixas com 21 kilos de massa.

Alves de Britto & C., 1 fardo com 180 kilos de tecidos de estopa.

Moreira & C., 4 barricas com 150 kilos de fumo.

Para a Bahia carregaram:

Pereira Pinto & C., 1 tonel com 600 litros de alcool.

José G. Dias, 1 caixa com 116 kilos de raspa de sola.

J. O. de Almeida & C., 1 caixa com 30 duzias de camisas.

Menezes Irmãos, 10 fardos com 100 kilos de tecidos de algodão.

Para Maceió carregou:

Domingos Soriano, 2 caixas com 160 kilos de perfumaria.

Para Jatobá carregaram;

F. A. Cardoso & C, 15 ancoras com 600 litros de vinho de fructas, 10 ancoras com 400 litros de vinagre e 3 caixas com 60 litros de cerveja.

No paquete nacional *Guajará*, para o Pará carregaram:

Amorim Fernandes & C, 30/2 250/8 barricas com 12205 kilos de assucar branco e 400 saccos com 24000 kilos de milho.

Gomes Fonseca & C, 185/2 40/4 barricas e 105 saccos com 26210 kilos de assucar branco

Silveira & C, 3 fardos com 240 kilos de tecidos de algodão.

Gomes Ferreira & C., 90/2 30/4 barricas com 9870 kilos de assucar branco.

No hiate *Vaivem*, para Mossoró carregaram:

Gonçaves Cunha & C., 4 atados com 220 kilos de estopa

Na barcaça *Julia Mendes*, para Pilar carregaram:

Fonseca Irmãos & C, 50 caixas com 1100 kilos de sabão.

No hiate *Regencia*, para Mossoró carregaram:

Amorim Fernandes & C, 10 saccos com 750 kilos de assucar branco e 30 saccos com 1800 kilos de café

Na barcaça *Aurea*, para Natal carregaram:

G. de Mattos Irmãos & C, 1 atado com 52 kilos de estopa.

Para Macau carregaram:

O. Amazonas, 2 fardos com 130 kilos de tecidos de algodão.

Tavares Lapa & C., 8 ancoras com 320 litros de vinho de fructas e 2 ancoras com 80 litros de vinagre.

Pinto Alves & C, 12 saccos com 900 kilos de assucar branco.

Na barcaça *Potengy*, para Natal carregaram:

Tavares Lapa & C., 25 caixas com 300 litros de genebra.

L. Ferreira & C, 120 caixas com 3520 kilos de sabão.

Na barcaça *Flôr de Maria*, para Mamanguape carregaram:

M. Cruz & C, 2 barricas com 210 kilos de assucar branco.

Na barcaça *Esterlina*, para S. Miguel carregou:

José S. Seixas, 60 caixas com 1320 kilos de sabão.

No cutter *Trajano*, para Mossoró carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 50 caixas com 1100 kilos de sabão.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Alagoa Grande carregaram:

Arthur Baptista, 1 caixa com 50 kilos de chumbo.

Moreira Lima & C, 4 fardos com 280 kilos de tecidos de algodão.

Para a Parahyba carregou:

José Nogueira de Souza, 1 caixa com chapeos de sêda.

IMPORTAÇÃO

Barca norueguense *Gouget*, entrada de Cardiff em 16 e consignado a Amorim Fernandes & C.

Carvão de pedra, 812 toneladas aos consignatarios.

Lugar inglez *Rosina*, entrado de Saint Johns em 16 e consignado a Mendes Lima & C

Bacalhão, 2428 barricas e 2428 meias consignatarios.

Paquete allemão *Heidelberg*, entrado de Bremen e escala, em 16 e consignado a Neesen & C

Carga de Bremen

Calçados, 1 caixa a Pedro Villa Nova, 1 a Cesar Lopes & C. 1 a B. de Moraes & C. 1 a Paiva Ferreira & C. 1 a Salvador S. Araujo

Couros, 1 caixa a Paiva Ferreira.

Ferragens, 101 volumes a Albino Silva & C.

Mercadorias, 2 caixas a Paiva Ferreira & C. 2 a Albino Campos & Irmãos, 10 a Americo Menezes & C.

Salitre, 110 barricas a Americo Menezes & C.

Tecidos, 2 volumes a Dias Loureiro & C, 4 a Machado & Pereira.

Carga de Anvers

Argila, 50 saccos aos consignatarios.

Champagne, 15 caixas á ordem.

Cimento, 300 barricas a Antonio Pinto da Silva & C. 300 a Fonseca Irmãos

Ferragens, 21 volumes a Miranda Souza.

Louça e outros artigos, 9 caixas a Costa & Ramos.

Leite condensado, 20 caixas a Soares Irmãos.

Papel de impressão, 5 fardos a Barbosa Primo & C.

Papel e envelopes, 1 caixa a Max Drechsler & C.

Tecidos, 3 volumes a Olintho Jardim & C. 1 a Bernet & C, 3 a Amstein & C, 1 a Muller & C, 1 a Andrade Lopes & C.

Tijolos, 6500 aos consignatarios.

Tintas, 30 barricas a Francisco Manoel da Silva

Vidros, 7 volumes a Costa & Rocha, 20 a Loureiro Barbosa & C. 7 a Viuva de José de Araujo Veiga.

Vidros para vidraça, 110 a Albino Silva & C.

Vellas, 66 caixas á ordem, 5 grades a Alves de Freitas & Irmãos

Vaselina, 5 caixas a Alpheu Raposo.

Carga de Lisbôa

Alfazema, 5 saccos a Lemos & C.

Cebolas, 50 caixas a Ferreira Modrigues & C.

Uvas, 25 meias caixas a Ferreira Rodrigues & C, 15 a Lopes Alheiro & C

Vinhó, 1 pipa e 80 barris a Ferreira Rodrigues & C, 25 caixas a Lopes Alheirp & C

Carga de Leixões

Sardinhas, 65 barricas a Santos da Figueira & C, 25 a Alves Lima & C.

Vinho, 30 barris a Ferreira Rodrigues & C, 40 a Lemos & C, 130 a E Guedes & Duarte, 52 á ordem, 100 caixas a Costa & Rocha 50 a Ferreira Rodrigues & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA
Mez de Setembro

Rendimento do dia 16	655.461$192
Idem do dia 17	127.744$902
	783.206$094

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de Setembro

Rendimento do dia 16	326.291$074
Dia 17:	
Diversos impostos	21.496$195
Exportação	940 482
	348.[illegible]37$751

RECIFE DRAYNAGE
Mez de Setembro

Rendimento do dia 16	36.915$199
Idem do dia 17	4.858$955
	41.774$154

CAIXA ECONOMICA
Mez de Setembro

Dia 17:	
Entrada de depositos	13.067$000
Sahida idem, idem	7.483$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	5.584$000

PREFEITURA MUNICIPAL
Mez de Setembro

Rendimentos do dia 1 a 15	23.145$743
Idem do dia 16	11.189$366
	34.335$109

MERCADO PUBLICO DE S JOSE'
No dia 17 de Setembro
PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	400
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$200
Farinha, cuia, de	500	a	400
Milho, idem, de	500	a	400
Feijão, idem, de	1$000	a	900

SEGURANÇA
COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Fundada em 21 de janeiro de 1893
COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)
a travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	237:729$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	804:918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3.905:150$696
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:644$484

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. *Liberato de Castro*, secretario
José Maria Borges Lima, thesoureiro.

O agente.
Manoel de Moura Rolim
Largo do Corpo Santo n. 2

AVISOS MARITIMOS

DIA 17

SAHIDA

Santos e escala, paquete allemão *Heidelberg*, commandante H. Vogt, carga varios generos

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Setembro

Atlantique, da Europa hoje.
Belgrano, da Europa hoje.
Byron, de New-York hoje.
Manaos, do sul hoje.
Actor, de Liverpool hoje.
Aachen, do sul hoje.
Rabira, do sul amanhã.
Coleridge, do sul a 22.
Danube, do sul a 22.
Nile, da Europa a 22.
Cordillere, do sul a 28.

PAQUETES Á SAHIR
Mez de Setembro

Hamburgo e esc. *Rosario*, hoje ás 4 horas.
La Plata e esc. *Atlantique*, hoje ás 4 horas.
Santos e esc *Byron*, hoje ás 12 horas.
Manaos e esc *Manaos*, hoje ás 4 horas.
Fernando e Roccas *Una*, amanhã ás 4 horas
Santos e esc. *Belgrano*, a 19 ás 4 horas.
Southampton e esc. *Danube*, a 22 as 12 horas.
New-York e esc. *Coleridge*, a 22 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Nile*, a 22 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Cordillere*, a 28 as 12 horas.

ILEGIVEL
MUTILADO